

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Data, hora e local – 13 de Novembro de 1999, com início às 8:10hs, no templo da Primeira Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo, rua Nestor Pestana 136, São Paulo, Capital. **Presidente** – Rev. Leontino Farias dos Santos; **Secretário** – Rev. Hircio de Oliveira Guimarães. **PRESENCAS** – **DIRETORIA** – Rev. Leontino Farias dos Santos, **presidente**, Rev. Othoniel Gonçalves, **primeiro vice-presidente**, Presb. Roberto da Freiria Estêvão, **segundo vice-presidente**, Rev. Edival Ferreira Brandão, **terceiro vice-presidente**, Rev. Hircio de Oliveira Guimarães, **primeiro secretário**, Rev. Celso César Machado, **segundo secretário** e Presb. Rui de Araújo Lobo, **terceiro secretário**. **REPRESENTAÇÃO SINODAL - SÍNODOS: Borda do Campo** – Rev. Abimael Lara; **Brasil Central** – Rev. Onésimo Eugênio Barbosa; **Meridional** – Rev. Alceu Roberto Braga; **Minas Gerais** - Rev. Eliseu Bittencourt; **Rio-São Paulo** – Rev. Selmo Cândido Oliveira; **São Paulo** – Rev. Carlos Barbosa; **Setentrional** – Rev. Kléber Nobre Queiroz; **Vale Rio Paraná** – Rev. Otoniel Borges Machado. Não se fizeram representar os Sínodos: Ocidental, Oeste Paulista, Oriental, Osasco, Sudoeste Paulista e Sul de São Paulo. **REPRESENTAÇÃO PRESBITERIAL – Presbitérios: ABC** – Revs. Pedro Sanches Vierma e Pedro Teixeira Filho; **Arapongas** – Rev. Valdir Alves dos Reis e Presb. Waldomiro Ribeiro de Jesus; **Araraquarense** – Revs. Antonio Carlos Alves e Ricardo José Bento e Presbs. Adair Sérgio Eduardo Camargo e Aparecido Caldeira; **Assis** – Revs. Jessé de Andrade e Saulo Porto Silva; **Bahia** – Rev. José Rômulo Magalhães Filho; **Bandeirante** – Revs. Laerte Novaes de Brito e Carlos Eduardo Silva e Presbs. Odair Cândido Leite e Mário Carvalho Pereira; **Botucatu** – Revs. Clayton Leal da Silva e João Luiz Furtado e Presbs. Isaltino Onório de Oliveira e Nelson Silva Lara; **Brasil Central** – Rev. Ézio Martins de Lima; **Campinas** – Revs. José Fagundes Dias, Nilson Shoguen Dakuzaku e Presbs. Djalma Terra Araújo e Venício Rodrigues Bueno; **Carapicuíba** – Rev. Natã Braga e Presbs. Mesach Antonio Oliveira e Janailton R. Santos; **Catarinense** – Rev. Euclides Luiz do Amaral e Presb. João Paulino Mafra e Décio João Machado; **Ceará** – Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira; **Central Paulista** – Revs. Gessé Moraes de Araújo, Presbs. Kioshei Komono e Josias Martins de Almeida; **Centro Oeste Paulista** – Rev. Agnaldo Pereira Gomes e Walter Biserneck; **Distrito Federal** – Revs. Enock Coelho de Assis e Jean Carlos da Silva; Presb. Rui de Araújo Lobo; **Fluminense** – Revs. Jorge Luis do Nascimento e Nicodemo Lázaro Baldori e Presbs. Armando Xavier de Souza e Vantuil Gomes dos Anjos; **Freguesia do Ó** – Revs. Cícero Meyer Vassão e José Aparecido dos Santos e Presbs. Moacir Benvindo de Carvalho e Nicodemo Ferreira Almeida; **Ipiranga** – Revs. Valdinei Aparecido Ferreira e Valdemar de Souza e Presbs. Waldir Alves de Souza e Reuel de Matos Oliveira; **Leste Paulistano** – Revs. Luiz Pereira de Souza, Carlos Barbosa e Obed Júlio de Carvalho; Presbs. João Batista Navarro e Gilvan Colaça Viana; **Litoral Paulista** – Revs. Eduardo Galasso Faria e Paulo Martins de Almeida e Presb. João Américo dos Santos; **Londrina** – Revs. Francisco Elias Delfino, Hélio Osmar Fernandes e Presb. Walter Custódio Bueno; **Mato Grosso do Sul** – Revs. Mário Balduino Oliveira Júnior e Aury Vieira Reinaldet; **Mato Grosso-Rondônia** – Rev. Jonas Furtado Nascimento; **Maringá** – Revs. Paulo César Colussi Riva e Sandoval Antunes Souza e Presbs. Dionísio Dias Silva e José Carlos da Silva; **Noroeste Paulista** – Revs. Adalto Geraldo Beltrão e Otoniel Marinho Oliveira e Presb. Joaquim Plácido Ribeiro Filho; **Norte** – Rev. José Antonio Gonçalves; **Norte do Paraná** – Revs. Adilson Antonio Ribeiro e Uriel Silveira e Presbs. José Edwalter Costa e Sidney Luiz Tizziani; **Novo Osasco** – Revs. Sérgio Pereira de Souza e Oswaldo Batista da Silva Júnior; **Oeste** – Revs. Marcos Nunes da Silva e Marcos Prestes e Presbs. Renê Ribeiro da Silva e José Haylton Claudino; **Oeste do Paraná** – Rev. Geraldo Matias Ferreira e Presbs. Hanani Lara e Iacir Ailton da Silveira; **Osasco** – Presbs. Eduardo Mendonça e Ezequias Soares de Oliveira; **Ourinhos** – Rev. João Batista de Souza e Presbs. Angelo José da M. Bordin e José Luiz Ferraz de Andrade; **Paulistano** – Revs. Nenrod Douglas Oliveira Santos e Venício Nogueira e Presbs. Márcio Sabino e Abnaziel Ricardo de Freitas; **Presidente Prudente** – Rev. Jayme Martins de Camargo Junior; Presb. Walter Signorini; **Rio de Janeiro** – Revs. Marcos Lopes Reis e Silvanio Silas Ribeiro Cabrial e Presbs. Humberto Souza Fernandes e Jefferson Drilard; **Santana** – Cláudio Oliver dos Santos e Márcio Pereira de Souza; **São Paulo** – Revs. Esni Cerene Soares e Hircio de Oliveira Guimarães e Presbs. Josué Pereira de Lima e Samuel Prado; **São Paulo-Minas** – Revs. David Rose Carvalho e Presbs. Clodoaldo de Souza e Rafael Sanches; **Sergipe** – Revs. Edival Ferreira Brandão e Zabulon Siqueira e Presb. Jônatas Meneses da Silva; **Sorocaba** – Revs. Jonas de Araújo e Lysias Oliveira Santos e Presbs. Marcos Arruda e Maurício Almeida Machado; **Sul de Minas** – Rev. Dênis de Almeida Pinto; **Sul do Paraná** – Revs. Carlos Fernandes Meier e Edison Aparecido Gutierrez e Presbs. Gessé Martins Vieira e Juvelino Filho; **Sul de São Paulo** – Revs. Ezequias Pires de Camargo e Paulo Roberto dos Santos; Presbs. Carlos Mauro Delamutta e Elias Ribeiro de Barros; **Vale do Paraíba** – Revs. José Xavier

de Freitas e Mitchell Rosemberg Galdino e Presbs. Jackson dos Santos e José Augusto Rocha; **Votorantim** – Revs. Jonas Gonçalves e Mauro Antunes e Presbs. Josué Gerson de Almeida e Gentil Pereira Garcia. Não se fizeram representar os Presbitérios: Amazonas, Nordeste, Pernambuco-Alagoas e Sudoeste de Minas. **OUTRAS PRESENCAS** – Rev. Éber Ferreira Silveira Lima, **secretário executivo** e Presb. Alcy Thomé da Silva, **tesoureiro**. A reunião inicia-se com os exercícios devocionais dirigidos pelo senhor Presidente. Passa-se ao cumprimento da Agenda de Trabalhos a seguir transcrita: **1) Relatório conclusivo e parecer final da Comissão Processante sobre o Sínodo Rio-São Paulo e o Presbitério Fluminense; 2) Recurso contra o Sínodo Oriental interposto pelo Sr. José Carlos Barbosa; 3) Recurso contra o Sínodo Borda do Campo interposto pelo Rev. Marcos Paulo Monteiro da Cruz Bailão; 4) Documentos nºs SC 015/99, SC 019/99 e SC 102/99 e seus respectivos pareceres, relacionados às Ordenações Litúrgicas da Igreja; 5) Proposta de reforma do Código Eleitoral, e anexos; 6) Documento n.º SC 017/99, sobre reforma das Normas para a Elaboração de Atas; 7) Proposta de reforma do Estatuto da IPIB; 8) Proposta de reforma do Modelo de Estatuto para as Igrejas locais; 9) Retificação de registro em ata da 4ª sessão da última reunião ordinária da Assembléia Geral (fl.5 – linhas 5,6 e 7); 10) Documento n.º SC 058/99, sobre proposta de filiação da IPIB ao Conselho Mundial das Igrejas e respectivo parecer; 11) Parecer da Comissão Especial de Estudos sobre Convivência Marital (doc. CET 076/99)** . São nomeados para as Comissões de Trabalho: Rev. Uriel Silveira, relator, Revs. Carlos Meier, Onésimo Eugênio Barbosa, Presbs. Jônatas Meneses da Silva e Adair Sérgio Eduardo Camargo (parecer sobre os documentos 05, 06, 07 e 08); Relator para o Documento nº 2 – Rev. João Furtado; para o documento nº 3 – Presb. José Augusto Rocha. **RESOLUÇÕES** – Quanto ao item 1 (Relatório conclusivo e parecer final da Comissão Processante sobre o Sínodo Rio-São Paulo e Presbitério Fluminense) – **1) Registrar que o plenário rejeitou a proposta de arquivamento do processo por decurso de prazo, com declaração de voto contrário do Rev. Selmo Cândido de Oliveira; 2) Registrar a retirada do parecer apresentado pela Comissão Processante; 3) Encerrar o processo contra o Sínodo Rio-São Paulo e Presbitério Fluminense, sem julgamento de mérito**. Registram-se votos contrários de: Revs. Jonas Araújo, Paulo Riva, Lysias Oliveira dos Santos e Presb. Jackson dos Santos. Quanto ao item 9 (Retificação de registro em ata da 4ª sessão da última reunião ordinária da Assembléia Geral (fl. 5 – linhas 5, 6 e 7) – **Aprovar a retificação, nos seguintes termos: “Comissão Especial: O Concílio resolve nomear uma Comissão Especial para reforma do CÓDIGO ELEITORAL, podendo a mesma propor alterações em outros documentos da Igreja, exceto a Constituição, que estejam ligadas ao assunto abrangido pelo código em epígrafe. A referida Comissão será composta dos seguintes membros: Revs. Paulo de Mello Cintra Damião (relator), Jonas Gonçalves, Carlos Barbosa e Presbs. Paulo Pereira Nogueira e Roberto da Freiria Estêvão.”** Os trabalhos são suspensos às 15:00 horas e reabertos às 16:20 horas. **RESOLUÇÕES** – Quanto ao item 4 – (Documentos nºs SC 015/99, SC 019/99 e SC 102/99 e seus respectivos pareceres, relacionados às Ordenações Litúrgicas da Igreja) – **Acolher o parecer da Comissão que, após alterações do texto original, apresenta o texto final, que é aprovado, como segue: “ORDENAÇÕES LITÚRGICAS - I – PREFÁCIO: As Ordenações Litúrgicas da I.P.I. do Brasil estão consubstanciadas no presente Diretório para o Culto a Deus. O Diretório aqui transcrito apresenta uma teologia do culto baseada nas Escrituras Sagradas e nas Confissões de Fé da Igreja. Ele é parte de uma rica herança litúrgica que se expressou e se expressa em uma diversidade de culturas e tradições. Seu principal propósito é estabelecer os parâmetros para a celebração do culto cristão com integridade. Ele parte da convicção de que a Igreja é uma e que seu culto, testemunho e serviço estão unidos de modo inseparável. O Diretório é diferente de um Manual do Culto. Neste se concretizam as orientações contidas no Diretório, com a elaboração de textos e ordens de culto que também servem como modelo para celebrações litúrgicas mais livres. Na Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, o Diretório tem força de lei, faz parte das Normas Constitucionais e Legais e é autorizado pela Assembléia Geral para uso das igrejas. O Manual, por sua vez, é aprovado pela Assembléia Geral para uso voluntário das igrejas. O presente Diretório resulta do esforço feito para que orientações litúrgicas, fiéis à herança bíblica e reformada, possam nortear a igreja em um tempo de grandes transformações religiosas, quando se inicia o terceiro milênio de existência do cristianismo e o segundo século de vida da Igreja Presbiteriana Independente como igreja presbiteriana brasileira. A história do culto na tradição reformada mostra que tanto os manuais como os diretórios para o culto foram sempre valiosos como fonte de orientação para o culto oferecido a Deus com integridade. No século dezesseis e até meados do século dezessete, somente os manuais foram utilizados. No século dezoito, o Diretório de Westminster suplantou os manuais de culto no mundo anglo-saxão. No século dezenove, os manuais voltaram a guiar o culto presbiteriano de fala inglesa juntamente com os diretórios. No presbiterianismo brasileiro, essas influências estão presentes no Manual do Culto, produzido por Modesto Perestrello Barros de Carvalhosa, em 1892, no Manual de Ofícios Religiosos, de 1961, nas Ordenações Litúrgicas da IPIB, adotadas em 1964 e que constituem uma simplificação e**

adaptação do Diretório de Westminster, elaborado em 1788, quando se organizou a Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos. Elas estão presentes também no Manual do Culto da IPI do Brasil, de 1996. O uso do Manual do Culto ao lado da obediência às normas do Diretório para o Culto da IPI do Brasil destacam com clareza o princípio que norteia o culto reformado: o equilíbrio entre forma e liberdade, que não devem estar em conflito. Utilizados lado a lado, eles contribuem para preservar a natureza comunitária e católica do culto, colocando-nos em comunhão com a Igreja de Jesus Cristo em todo o tempo e lugar e ajudando-nos a transcender tanto o individualismo exacerbado do nosso tempo como o secularismo. II - INTRODUÇÃO AO CULTO CRISTÃO E REFORMADO: O culto cristão atribui com alegria todo o louvor, honra, glória e poder ao Deus triúno. Através do culto, o povo de Deus reconhece a sua presença no mundo e em sua vida e, ao responder à sua ação redentora em Jesus Cristo, é transformado e renovado. No culto, os fiéis oferecem-se a Deus e por Ele são equipados para o seu serviço no mundo. O Espírito Santo faz as pessoas tomarem consciência da graça de Deus e de seus direitos sobre suas vidas, levando-as a invocar o seu nome, proclamar os seus poderosos feitos e sua auto-revelação, e entregar suas vidas à causa do seu reino no mundo. As primeiras lembranças do povo de Israel falam do encontro entre Deus e os seres humanos. Deus tomou a iniciativa tanto na criação como no pacto, chamando ao arrependimento e oferecendo perdão. Em Jesus Cristo, Deus assumiu totalmente a condição humana por um ato de auto-revelação, redenção e perdão. Ao entrar em um mundo fragilizado, Deus, em Jesus Cristo, expiou o pecado e restaurou a vida humana, levando o tempo e o espaço, a matéria e a vida humana à sua plenitude, como instrumentos de louvor e prazer para o seu Criador. Na pessoa e obra de Jesus Cristo, Deus e a vida humana estão unidos sem serem confundidos, distintos sem estarem separados. A vida de Jesus revela o caráter autêntico do culto cristão. Ele é o Deus vivo presente no viver diário do povo. Aquele que é proclamado no testemunho de fé é a Palavra de Deus pronunciada na criação, a Palavra de Deus prometida e que dirige toda a história do pacto, a Palavra de Deus que se tornou carne e habitou entre nós, aquele que foi crucificado e ressuscitou em poder e que voltará em triunfo para julgar e reinar. Através da Escritura, da proclamação da Palavra e dos sacramentos, Deus em Cristo se faz presente pela ação do Espírito Santo que transforma, fortalece e sustenta a vida humana. No culto cristão, o povo de Deus ouve a Palavra proclamada, recebe a Palavra no sacramento, descobre a Palavra no mundo, e é enviado para seguir a Palavra no mundo. Desde o início, Deus criou homens e mulheres para a vida em comunidade, chamando o povo para com Ele fazer um pacto. Jesus chamou, comissionou e prometeu estar presente junto ao povo reunido em seu nome. O Espírito Santo convoca, reúne, dispõe e fortalece a nova comunidade do pacto. A cada membro o Espírito concede dons para a edificação do corpo de Cristo, equipando-os para a obra do ministério. Em comunidade ocorre a resposta pessoal do cristão para com Deus. O povo de Deus responde em palavras e atos de louvor e gratidão, por meio da oração, proclamação, recordação e entrega. Em nome de Cristo, pelo poder do Espírito Santo, a comunidade cristã adora e serve a Deus através de experiências de vida em comum, no discipulado pessoal, no ministério mútuo e no ministério comum no mundo. Ao falarmos em culto “reformado” queremos dizer “reformado segundo a Palavra de Deus.” O princípio fundamental da Tradição Reformada é a convicção de que o ensino da Igreja, a espiritualidade cristã, o governo eclesial e o culto devem ser moldados conforme as Escrituras. Nelas temos, mediante a ação do Espírito Santo, o testemunho singular e pleno da revelação de Deus por meio da encarnação da Palavra em nosso Senhor Jesus Cristo. O culto reformado reflete a fé bíblica que temos em comum com toda a família cristã em todos os tempos e lugares: fé em um só Deus em três pessoas, que criou todas as coisas e se encarnou em Jesus Cristo, nosso Salvador; no Espírito Santo, que continua a agir recriando o mundo; em uma só Igreja e seus sacramentos; na vida além da morte como parte da nova criação que Deus está operando entre nós. Dentro dessa tradição cristã universal de que partilhamos, o enfoque do culto reformado volta-se para iniciativa e ação de Deus, sua auto-revelação e chamado, reunindo-nos na comunidade de fé. O propósito do culto reformado é adorar e agradecer ao Deus triúno pelo que ele é em si e pelo que nos faz, através de sua graça soberana, na pessoa de Jesus Cristo, mediante a obra do Espírito Santo. Ele não tem como objetivo simplesmente fazer-nos sentir felizes e confortáveis. Ao contrário, busca a fidelidade à vontade de Deus revelada nas Escrituras e que nos coloca, muitas vezes, em confronto e desacordo com o mundo ao redor. A grande alegria é cultuar a Deus e, em perfeita liberdade, servi-lo. O culto reformado não se restringe aos atos religiosos, mas transborda no dia-a-dia em atos concretos de misericórdia, justiça e reconciliação para com o próximo. III - A IGREJA EM CULTO E SEU MINISTÉRIO: Deus reúne como seu povo aqueles a quem chamou para serem seus filhos por meio da fé em Jesus Cristo. Essa comunidade de fé é a Igreja, cuja vida é sustentada pelo poder do Espírito Santo e não pelo poder do ser humano. Nela as pessoas vocacionadas reconhecem os seus pecados e se curvam diante do amor de Deus manifestado na vitória sobre o pecado e pelo dom de Jesus Cristo, o Salvador, oferecendo suas vidas em grata dedicação para o seu serviço. Ao estabelecer a Igreja, Deus, a comissionou para ser o meio pelo qual o seu amor redentivo é estendido a toda a humanidade. A Igreja

existe, pois, para declarar os atos admiráveis daquele que chama as pessoas das trevas para a sua maravilhosa luz e que, pela sua graça manifestada em Jesus Cristo, estende a mão para perdoar, redimir e revestir de poder o ser humano indigno. Todos os crentes, segundo seus dons e vocações, participam do ministério do Senhor ressuscitado na Igreja, a fim de que, pela sua ação, todo o joelho se dobre e toda a língua confesse que Jesus Cristo é o Senhor. Dentro desse ministério, alguns são chamados por Cristo e separados pela ordenação para realizar tarefas especiais na vida da Igreja. Embora não seja possível traçar-se uma distinção absoluta entre esses e outros cristãos, uma vez que apesar dos dons diferentes o Espírito é o mesmo, reconhece-se uma distinção de ofício. Assim, os que foram ordenados para o ministério da Palavra e sacramentos têm a responsabilidade da supervisão do culto público e ministrar a Palavra de Deus na pregação e nos sacramentos. Na igreja, o Conselho todo é responsável pela ordem do culto público e zelará para que, com os diáconos e outras pessoas escolhidas, o culto tenha a participação de todos e possa ser oferecido a Deus com correção e propriedade. A responsabilidade pela integridade do culto caberá em primeiro lugar ao pastor, juntamente com o Conselho, bem como às pessoas por este designadas para a área de liturgia e música.

IV - O CULTO A DEUS: 1. A dinâmica do culto cristão - 1.1. A iniciativa é de Deus: No culto cristão, a iniciativa pertence a Deus. Isso se baseia no fato de que, no relacionamento com o ser humano, é sempre Deus quem dá o primeiro passo. Deus cria, Deus busca, Deus perdoa, Deus dá poder. No culto, é Deus quem congrega a sua Igreja para adorá-lo e servi-lo; é Deus quem revela ao seu povo o seu amor, manifesto em Jesus Cristo; é Deus quem ilumina a sua Palavra pelo seu espírito, a fim de que sua vontade seja conhecida; é Deus quem une homens e mulheres, crianças e adultos, a fim de que todos sejam um, tendo um só coração e uma só alma.

1.2. A resposta é comunitária: Deus redime o ser humano em Jesus Cristo para a comunhão com ele e de uns para com os outros, como membros da Igreja. O culto cristão é um ato comunitário, isto é, trata-se de uma resposta da Igreja ao poderoso ato de redenção que Deus realiza em Jesus Cristo.

1.3. O culto expressa o evangelho: No culto cristão, o evangelho, em sua plenitude e simplicidade, é expresso. Isso quer dizer que no culto se manifesta a suficiência da graça de Deus, o total desamparo do ser humano quando abandonado aos seus próprios recursos, a ilimitada capacidade de Deus para vencer o pecado e o poder divino para transformar as pessoas em novas criaturas. Portanto, no culto, pelas Escrituras, pela proclamação da Palavra e pelos sacramentos, Jesus se põe diante do ser humano.

1.4. O culto é inspirado pelo Espírito Santo: É o Espírito Santo quem move o ser humano a adorar a Deus pelo seu incansável amor, a se arrepender e a se humilhar diante de Deus pelo seu pecado, a agradecer a Deus pelo perdão concedido em Jesus Cristo, e a obedecer a vontade de Deus revelada nas Escrituras.

1.5. Culto é vida: Ao cultuar a Deus, o ser humano atende a vocação divina e reconcilia-se com o seu semelhante. Recebendo a sua graça, passa então a viver uma vida nova em alegre obediência, segundo os valores do reino de Deus, lutando para que a paz e a justiça prevaleçam na terra. Em comunhão com Deus e voltando-se para o próximo, perceberá a cada dia o propósito redentivo de Deus para todas as criaturas.

2. A linguagem do culto cristão - 2.1. A linguagem é simbólica: Pela sua Palavra, Deus cria todas as coisas. O ser humano responde à sua graça expressando-se no culto. Chama a Deus pelo nome, invoca a sua presença, ora, permanece diante dele em silêncio e contemplação. Curva-se diante de Deus, gesticula, faz música, ergue sua voz em louvor. A linguagem do culto é simbólica porque Deus transcende a criação e não pode ser reduzido a nada que nela existe. Mesmo os símbolos são incapazes de expressar a plenitude de Deus e não correspondem à sua realidade. Contudo, eles são adequados porque Deus, em sua revelação, tomou a decisão de se acomodar à humanidade. Dessa maneira, no Antigo Testamento, Deus foi cultuado mediante o uso de símbolos extraídos da experiência humana (como libertador, juiz, pastor, etc.). O culto era celebrado com a realização de atos simbólicos (circuncisão, sacrifícios, jejuns, banquetes, etc.). No Novo Testamento, Jesus usou dessa linguagem simbólica para falar de si mesmo e de Deus. Muitas vezes aprofundou o significado de algumas expressões como Abba, Pai. No viver diário, Jesus se valeu de atos comuns como o lavar os pés, alimentar os famintos, curar os enfermos, transformando-os em novas maneiras expressivas de servir a Deus. E a Igreja, ao longo de sua história, sempre usou e adaptou os símbolos bíblicos no culto. A linguagem simbólica no culto é autêntica e apropriada, desde que seja fiel e aponte para Jesus Cristo, sua vida, morte e ressurreição.

2.2. Jesus Cristo é o centro dos símbolos: Como Senhor Ressurreto, Jesus Cristo é o fundamento de todos os símbolos utilizados na Igreja. O Novo Testamento emprega uma nova linguagem simbólica para falar a respeito de Jesus (Segundo Adão, Cordeiro de Deus, Verbo de Deus, Primogênito de toda a criação, etc.).

2.3. A linguagem deve ser fiel à revelação bíblica: De acordo com a tradição reformada, a linguagem do culto deve sempre ser fiel ao testemunho das Escrituras a respeito da revelação de Deus em Cristo Jesus.

2.4. A linguagem deve ser adequada à cultura: Em cada cultura, a Igreja sempre empregou e adaptou os símbolos bíblicos no culto. Hoje, ao utilizar a tradição para se expressar no culto, a Igreja sabe que sua autenticidade vem da verdade bíblica. A linguagem do culto é apropriada quando cada comunidade sente que está utilizando a sua própria linguagem no ato de adoração a Deus.

2.5. A

natureza da linguagem apropriada - A linguagem apropriada: é mais expressiva do que racionalista; edifica e persuade, ao mesmo tempo em que informa e descreve; promove o fervor e a ordem; expressa tanto a devoção da comunidade como dos indivíduos. 3. O tempo do culto - 3.1. O Dia do Senhor: O tempo especial para o culto é o Dia do Senhor, quando se comemora a ressurreição de Jesus Cristo. No Novo Testamento, o primeiro dia da semana comemorava o dia da ressurreição e era reservado pela comunidade do pacto para se reunir e adorar a Deus em Jesus Cristo. O domingo deve ser consagrado ao repouso e à santificação, às atividades piedosas e caridosas, especialmente ao culto comunitário. É o dia dedicado a ouvir a Palavra de Deus, celebrar os sacramentos na expectativa do encontro alegre com o Senhor e responder a ele em oração e serviço. 3.2. O tempo todo: O fato de se reservar um dia especial para o culto não significa que os cristãos não adoram a Deus nos outros dias. Ao contrário, a existência toda dos cristãos deve ser um ato de culto e adoração ao Senhor. Para os cristãos, todo o tempo é santificado por Deus. 4. O Espaço - 4.1. Em todos os lugares: Existem lugares especiais edificadas e consagradas para a adoração de Deus, mas isto não quer dizer que outros lugares sejam menos apropriados. Deus fala aos seres humanos através de toda a criação e em todos os lugares pode ser adorado. Ao se utilizar as dádivas da criação no culto a Deus, atesta-se que o seu criador é o senhor de tudo e que todas as coisas foram feitas para a sua glória. 4.2. Os três centros litúrgicos do culto: O local dedicado ao culto a Deus deve facilitar a reunião dos fiéis, criar um ambiente de comunidade e inspirar reverência. O espaço do culto exerce uma influência profunda sobre o modo segundo o qual a congregação percebe a natureza de Deus e da Igreja. Há três centros litúrgicos para o culto cristão: a fonte batismal, o púlpito e a mesa do Senhor. Eles acomodam as ações principais do culto: o batismo, pelo qual o fiel ingressa na comunidade cristã e que enfoca todo o significado do Evangelho; o púlpito, que simboliza a autoridade da Palavra de Deus na vida da igreja; a mesa do Senhor, que denota a presença de Cristo no meio de seu povo reunido. A disposição do espaço do culto deve expressar a relação integral entre a Palavra e os sacramentos, bem como a sua centralidade no culto cristão. a) A fonte batismal deve estar sempre presente e visível no ambiente do culto. Colocada em espaço apropriado, a fonte deve ter uma proeminência significativa e tamanho amplo, ficando bem visível. Deve-se evitar o uso de uma tigela pequena que indica que pouca importância é dada ao sacramento do batismo. b) O púlpito deve ocupar um lugar de proeminência igual ao da fonte e da mesa. É usado exclusivamente para a leitura e exposição das Escrituras. Uma Bíblia grande, sempre aberta, deve ser colocada sobre o púlpito claramente visível à congregação. Dessa mesma Bíblia são lidos os textos do dia. c) A mesa do Senhor também deve ter um destaque igual ao da fonte e do púlpito, e ser claramente visível à congregação. Deve ocupar uma posição acessível ao povo, pois é preferível que os comungantes venham à mesa para receber o sacramento, como a família do Senhor, ao invés de recebê-lo passiva e individualmente nos assentos. A mesa deve ser usada exclusivamente para a celebração do sacramento, e não para vasos de flores ou pratos de ofertório. Cuidado deve ser exercido para não obscurecer a natureza da ceia como expressão da graça proveniente de Deus, e não como oferta humana a Deus. É apropriado que o/a ministro/a conduza todas as partes do culto por detrás da mesa, exceto a leitura e exposição das Escrituras. 5. Material a ser utilizado no culto: Segundo as Escrituras, Deus criou o universo material e viu que isso era bom. A Igreja entende que esse universo proclama a glória de Deus. Tanto o tempo, como o espaço e o mundo material foram criados por Deus e santificados por Jesus Cristo. O culto cristão deve levar a Igreja a participar no propósito de Deus para redimir o tempo, santificar o espaço e transformar a realidade material para a glória de Deus. A comunidade do pacto no Antigo Testamento compreendeu que o mundo material reflete a glória de Deus e que, portanto, pode ser meio apropriado para expressar o louvor e a gratidão a ele. Assim, no culto eram utilizados cereais, frutos, luzes, toalhas, instrumentos musicais, etc. Jesus, por sua vez, em seu ministério usou coisas comuns como redes, peixes, jarras, barro, a água, o pão, o vinho. Ao utilizá-los, ele os abençoou demonstrando a presença do reino, a graça e o poder de Deus. Com a água do batismo, os cristãos recebiam simbolicamente uma nova vida em Cristo. Através dos sacramentos e comendo do pão e bebendo do vinho, eles sentiam a presença fortalecedora de Cristo, relembavam o pacto feito por Deus com o povo e renovavam sua obediência para com ele. A tradição reformada reconhece que a vida dos cristãos e seus bens materiais pertencem ao Criador e devem ser oferecidos a ele em culto, como símbolo de sua auto-entrega. A riqueza das cores, formas e sons deve ser posta diante de Deus como ato de louvor. Ao mesmo tempo, essa tradição alerta para que a oferta material, em sua simplicidade de forma e função, mostre o que Deus fez e o que ele quer das pessoas. A resposta humana, através da criação artística, seja literária, arquitetônica, decorativa, mobiliária, em vestimentas, música e tantas outras, é apropriada, ao chamar a atenção para a presença de Deus. Manifestações artísticas adequadas não só evocam a presença divina como desenvolvem nos adoradores a consciência da realidade e da graça de Deus. No entanto, ao chamarem demasiadamente a atenção para si mesmas e sua beleza, como fim em si, podem se tornar idolátricas. Por isso, deve-se tomar todo o cuidado para que as manifestações artísticas permaneçam sempre como simples

instrumentos para a adoração a Deus. V - OS ELEMENTOS DO CULTO: 1. A oração e cântico: A oração é parte essencial do culto. Na oração e pela ação do Espírito Santo, as pessoas se encontram com o Deus revelado em Jesus Cristo. A oração brota do íntimo da vida das pessoas em resposta ao Espírito. Ela é moldada pela Palavra de Deus nas Escrituras e pela vida na comunidade de fé. A oração gera o compromisso com a obra de Deus no mundo. Na oração respondemos a Deus de muitas maneiras: agradecendo por aquilo que ele tem feito; confessando arrependidos individual e coletivamente as transgressões da sua vontade; suplicando por nós e pela comunidade; intercedendo pelos outros e por todo o mundo; dedicando-nos para a glória de Deus. O cântico é uma forma de resposta a Deus que envolve todo o ser que ora. Por ele os fiéis se unem em oração, seja na igreja, no lar ou em outro lugar. O povo da aliança sempre usou o dom de cantar para oferecer orações e os salmos foram criados com esse propósito. Embora sejam usados para leitura antifonal ou em uníssono, sua maior força de expressão ocorre quando são cantados. Através dos tempos, a Igreja tem utilizado outras formas musicais, em culturas diferentes, para que a congregação ore. O principal papel do coro e de outros que cantam é conduzir a congregação para que ore cantando. Eles também podem orar em nome da congregação com intróitos, responsos ou outros cânticos. A música instrumental também pode ser uma forma de oração, mesmo sem palavras. A finalidade da música no culto não é divertir ou mostrar habilidades artísticas nem servir para encobrir o silêncio. As orações podem ser feitas estando a congregação em pé, de joelhos, erguendo as mãos, assentada, impondo as mãos na intercessão, nas súplicas ou na ordenação. 2. As Escrituras lidas e proclamadas: A confissão da Igreja é que as Escrituras são a Palavra de Deus escrita, testemunhando a auto-revelação de Deus. Onde essa Palavra é lida e proclamada, Jesus Cristo, a Palavra viva, graças ao testemunho interno do Espírito Santo, está presente. Por isso a leitura, o ouvir, o pregar e o confessar a Palavra são essenciais para o culto cristão. É dever do Conselho assegurar que, no culto público, a Escritura seja lida e proclamada regularmente na linguagem do povo. O/a ministro/a da Palavra e Sacramentos é responsável pela correta seleção dos textos a serem lidos, de modo que o povo possa ouvir toda a mensagem das Escrituras, tanto dos Salmos e outros textos do Antigo Testamento como das Epístolas e Evangelhos no Novo Testamento. Essas leituras podem seguir as diversas épocas do ano cristão e o Lecionário oferece uma ampla possibilidade de leituras consistentes e afinadas com a Igreja de Cristo em todo o mundo. A leitura pública das Escrituras deve ser feita de modo expressivo e atenta ao significado do texto, de modo a favorecer a concentração do povo. A Palavra pregada no sermão deve estar baseada na Palavra escrita. Deve ser uma proclamação feita com a convicção de que, através do Espírito Santo, Jesus Cristo se acha presente junto ao povo reunido oferecendo sua graça e chamando à obediência. A pregação exige diligência e discernimento para o estudo das Escrituras, disciplina na oração diária, sensibilidade para com os acontecimentos que afetam a vida do povo, além de uma obediência pessoal firme a Jesus Cristo. A pregação deve apresentar o evangelho com simplicidade e clareza, em uma linguagem compreensível ao povo. Por uma questão de ordem, a pregação será feita normalmente por um/a ministro/a da Palavra e Sacramentos ou por uma outra pessoa autorizada pelo Conselho. A Palavra também pode ser proclamada pelos mais variados tipos de cânticos em que a mensagem bíblica é anunciada. Outras formas artísticas como a dramatização ou a poesia também podem ser utilizadas, cuidando-se para que, por meio delas, o povo possa ter o evangelho fielmente anunciado e possa responder a ele. A participação do povo no momento da proclamação da Palavra deve favorecer: a) o discernimento da pessoa de Jesus Cristo; b) a recepção da graça oferecida; c) a resposta ao seu chamado em obediência. O povo também poderá responder à Palavra por meio de credos e confissões de fé. 3. O batismo: O batismo é o sinal e o selo da incorporação à Igreja do Senhor Jesus Cristo. Através do seu próprio batismo, o Senhor Jesus se identificou com os pecadores, a fim de cumprir toda a justiça. No batismo, Jesus foi ungido com o Espírito Santo e assumiu a forma de servo manifesta em seus sofrimentos, morte e ressurreição. Jesus assegurou aos seus seguidores sua presença e poder, enviando-os por todo o mundo a fim de anunciar e batizar em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Através do batismo, participamos da morte e ressurreição de Jesus. Através do batismo, morremos para aquilo que nos separa de Deus e ressurgimos para a novidade de vida em Cristo. Pelo batismo, o Espírito Santo une a Igreja por meio de um pacto com o seu criador e Senhor. A água do batismo simboliza as águas da criação, do dilúvio e do êxodo na saída do Egito. Dessa forma a água do batismo nos liga à bondade da criação de Deus e à graça manifestada no pacto de Deus com Noé e Israel. Os profetas, em meio à desobediência do povo em cumprir o pacto com Deus, falam do juízo que rolará como as águas e da justiça como um ribeiro perene, antevendo uma nova manifestação da graça e da bondade da criação como um novo pacto. Em seu ministério, Jesus ofereceu-se como a água viva. Assim, o batismo é o sinal e o selo da graça de Deus e da aliança em Cristo. Como a circuncisão era o sinal e o símbolo da inclusão na graça de Deus e no pacto com Israel, assim o batismo é o sinal e o símbolo da inclusão na graça de Deus e no pacto com a Igreja. Como uma marca distintiva, o batismo significa: a fidelidade de Deus, a lavagem dos pecados, o renascer, o vestir as novas vestes de Cristo, o

ser selado pelo Espírito de Deus, o fazer parte do pacto familiar da Igreja em Cristo. Como o corpo de Cristo é um, o batismo é o laço da unidade em Cristo. Assim como eles estão unidos com Cristo pela fé, o batismo une o povo de Deus entre si e com a Igreja em todos os tempos e lugares. As barreiras de raça, gênero, status, idade, nacionalidade ou históricas e práticas serão vencidas. O batismo atualiza e sela o que a Palavra proclama: a graça redentora de Deus oferecida a todos. O batismo é o dom da graça de Deus que nos chama para responder em arrependimento, fidelidade e discipulado. O batismo dá à Igreja a sua identidade comissionando-a para o ministério no mundo. A fidelidade de Deus significada no batismo é constante e segura, mesmo quando a fidelidade humana para com ele deixa de existir. A eficácia do batismo não está ligada ao momento em que ele é ministrado, uma vez que ele representa apenas o início da vida em Cristo. O batismo se renova com as decisões tomadas em cada estágio posterior da vida. Mas a fidelidade de Deus não precisa ser renovada como a do ser humano. Tanto os crentes como seus filhos estão incluídos no amor pactual de Deus. Os filhos dos crentes devem ser batizados sem demora como também sem pressa indevida. Seja ministrado para os que professam a sua fé ou para as crianças que são apresentadas pelos pais, é um e o mesmo sacramento. O batismo de crianças testemunha a verdade de que o amor de Deus afirma seu direito sobre as pessoas antes que elas tenham condições de responder em fé. O batismo daqueles que passam a fazer parte do pacto através da profissão de fé testemunha a verdade de que o dom da graça de Deus requer a plenificação por meio de uma resposta de fidelidade. Recebe-se o batismo uma única vez. Entretanto, no culto, em diversas oportunidades, os crentes reconhecem a ação contínua da graça de Deus. Ao participar na celebração do batismo de outra pessoa, ao experimentar a força sustentadora da ceia do Senhor e ao reafirmar os compromissos feitos no batismo, as pessoas confessam sua permanente necessidade da graça e prometem novamente obediência ao Deus da Aliança em Cristo. Assim como há um só corpo, existe um só batismo (Ef 4.4-6). A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil reconhece todos os batismos feitos com água em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo por outras igrejas cristãs. Por questões de ordem, o batismo deve ser autorizado pelo Conselho, administrado por um/a ministro/a da Palavra e Sacramentos e acompanhado com a leitura e a proclamação da Palavra, em culto público. Em casos especiais, quando não puder ser ministrado no culto com a congregação, deverá ser realizado com a presença de um ou mais membros do Conselho e com a sua autorização, devendo ser registrado no livro de atas. Casos de batismo feitos por capelães em hospitais, prisões, escolas ou outras instituições devem ser devidamente autorizados por quem de direito e o ministro/a deve cuidar para que a pessoa seja arrolada como membro de uma igreja. São as seguintes as responsabilidades do Conselho com relação ao batismo: a) encorajar os pais a apresentarem seus filhos para o batismo e conceder autorização para isso; b) admitir ao batismo, após o devido preparo e os exames, aqueles que ainda não foram batizados e que se apresentam para fazer sua pública profissão de fé; c) arrolar os que forem batizados; d) certificar-se de que os batizados serão educados na compreensão do significado do batismo, da ceia e da inter-relação entre os dois sacramentos na vida cristã. Para apresentar uma criança para o batismo, pelo menos um de seus pais ou dos responsáveis deverá ser membro ativo da congregação e se responsabilizar pela sua orientação a fim de que um dia possa vir a professar a sua fé. O Conselho também poderá autorizar a administração do batismo a uma criança cujo pai/mãe ou responsável seja membro ativo de uma outra congregação, fazendo antes uma consulta ao seu Conselho e depois comunicando a realização do sacramento.

4. A ceia do Senhor: A ceia do Senhor é o sinal e selo da comunhão no comer e beber com o Senhor crucificado e ressurreto. Em seu ministério terrestre, Jesus participou de refeições com seus seguidores como sinal de comunidade e aceitação. Ele também participou das comemorações em torno da aliança feita com Israel. Em sua última refeição com os discípulos, Jesus partiu o pão e entregou o cálice de vinho a eles como sinal de uma nova aliança, recomendando que eles fizessem o mesmo para lembrar e proclamar a sua morte. No dia da ressurreição, o Senhor ressurreto deu-se a conhecer aos seus seguidores no partir do pão. Ele continuou a aparecer diante deles, abençoando e partindo o pão, preparando, servindo e partilhando de refeições comuns. A igreja do Novo Testamento dedicou-se ao ensino dos apóstolos, à comunhão, às orações e à refeição em comum. O apóstolo Paulo entregou à Igreja a tradição recebida do Senhor ressurreto, que recomendou aos seus seguidores o participar no pão e no cálice em memória de sua morte até que ele venha. O Novo Testamento descreve essa refeição como uma forma de participação em Cristo e de uns com os outros na esperança do reino e como uma antecipação do banquete messiânico. Na ceia do Senhor, a Igreja, reunida para o culto, louva a Deus por suas obras na criação, redenção e santificação; agradece a Deus por sua atuação no mundo e na Igreja, apesar do pecado humano; agradecidamente antecipa a realização do reino de Cristo, proclamado e se oferece em serviço obediente. Na mesa do Senhor, a Igreja é renovada e fortalecida pela memória da vida de Cristo, sua morte, ressurreição e a promessa de sua volta; sustentada por sua garantia de amor infinito e presença permanente com o povo de Deus; selada no pacto da graça de Deus pela participação na auto-entrega de Cristo. Ao lembrar, os crentes recebem e confiam no amor de Cristo presente junto a eles e ao

mundo; manifestam a realidade do pacto da graça ao reconciliar e ser reconciliados; proclamam o poder do reino de Cristo para a renovação do mundo através da justiça e da paz. Na medida em que as pessoas louvam e agradecem a Deus, o Pai, e se lembram de Jesus Cristo, o Filho, elas invocam o Espírito Santo para levá-las à presença de Cristo; para aceitar a oferta do pão e do vinho; para tornar o partir do pão e o beber do cálice uma participação no corpo e no sangue de Cristo; para uni-las com Cristo e umas com as outras; para reuni-las em comunhão com todos os fiéis no céu e na terra; para alimentá-las com o corpo e o sangue de Cristo a fim de que possam se desenvolver na plenitude de Cristo; para conservá-las fiéis como corpo de Cristo, representando Cristo e fazendo a obra de Deus no mundo. Em torno da mesa, o povo de Deus está em comunhão com Cristo e com todos os que pertencem a ele. A reconciliação com Cristo impele à reconciliação de uns com os outros. Todos os crentes batizados são bem-vindos à mesa e ninguém pode ser excluído por causa de raça, sexo, idade, status econômico ou social, diferença de cultura ou língua ou qualquer outra barreira criada por injustiça humana. Ao participar da mesa, os fiéis são levados a ativamente buscar a reconciliação para qualquer tipo de conflito ou divisões entre eles e o seu próximo. Toda vez que se reúne à mesa a comunidade dos que crêem se encontra unida com a Igreja em todo lugar e toda a Igreja está presente; se junta a todos os fiéis no céu e na terra dando graças ao Deus triúno; renova os votos assumidos no batismo entregando-se novamente para amar a Deus, um ao outro e ao próximo no mundo. Ao participar dessa refeição, a Igreja celebra com alegria a festa do povo de Deus e antecipa o grande banquete das bodas do Cordeiro. Na presença de Cristo pela ação do Espírito, a Igreja aguarda ansiosamente e ora pelo dia em que Cristo virá em glória e Deus será tudo em todos. Alimentada por essa esperança, a Igreja se levanta da mesa e é enviada, pelo poder do Espírito Santo, a participar na missão de Deus no mundo para proclamar o evangelho, exercer a compaixão, lutar pela justiça e a paz até que o reino de Cristo seja consumado. Na vida da congregação que adora, a Palavra e os sacramentos estão relacionados de forma integral. A celebração da ceia ocorre normalmente no dia do Senhor e é precedida da proclamação da Palavra. É apropriado celebrá-la a cada domingo. Deve ser celebrada de modo regular e com freqüência suficiente para que seja reconhecida como parte integral do culto do dia do Senhor. É apropriado celebrar a ceia em ocasiões que tenham um significado especial para a comunidade. A ceia deve ser oferecida aos que se acham isolados ou enfermos como uma forma de se estender o ministério da Igreja a eles. Sempre que o sacramento for celebrado, a Palavra deverá ser lida e proclamada. Mesmo que envolva apenas um pequeno número de pessoas, a celebração não deve ser entendida como uma cerimônia privada ou um exercício devocional particular, mas como um ato de toda a Igreja que deve estar representada não só pelo/a ministro/a autorizado/a, mas também por um ou mais membros da congregação representando a igreja. O convite à mesa é estendido a todos os que foram batizados, lembrando-se que o acesso à mesa não é um direito daqueles que se julgam mais dignos, mas um privilégio concedido aos que se aproximam em fé, arrependimento e amor. Ao se preparar para receber o sacramento, o crente deve confessar seus pecados, buscar a reconciliação com Deus e o próximo, confiando em Jesus Cristo para purificá-lo e renová-lo. Mesmo com dúvidas ou vacilando em sua confiança, a pessoa deve participar da mesa a fim de se assegurar da graça e do amor de Deus em Cristo Jesus. O Conselho é responsável pela freqüência com que é celebrada a ceia e outros organismos dirigentes na igreja devem estabelecer as datas para a celebração em suas reuniões ou encontros. Capelães que exercem seu ministério em hospitais, prisões, escolas ou outras instituições devem ser autorizados a celebrar a ceia pelo organismo eclesiástico a que se acham sujeitos. Por uma questão de ordem, o sacramento da ceia do Senhor será ministrado por um ministro/a da Palavra e sacramentos. Os missionários poderão ministrá-lo, conforme prescreve a Regulamentação da Igreja.

5. Auto-entrega: A vida cristã é a entrega de si mesmo a Deus. No culto, as pessoas tomam consciência da valiosa auto-entrega de Jesus Cristo, têm sua vida reclamada e libertada por ele e são levadas a oferecer-lhe suas vidas, seus dons e habilidades assim como seus bens materiais. O culto sempre deve oferecer oportunidades para se responder ao chamado de Cristo para o discipulado. Isso pode ocorrer com a profissão de fé, unindo-se à Igreja e assumindo a missão do povo de Deus, bem como por meio de outras oportunidades para os discípulos renovarem a entrega de suas vidas a Jesus Cristo e sua missão no mundo. Assim como o Espírito agracia cada membro com dons particulares para o fortalecimento do corpo de Cristo para a missão, também no culto deve-se garantir oportunidades para o reconhecimento desses dons para o serviço de Cristo na Igreja e no mundo. A oferta de bens materiais no culto é um ato corporativo de auto-dedicação em resposta a Deus. Ela expressa gratidão ao doador da vida e de todos os bens, ao redentor do pecado e do mal. Para os discípulos de Cristo, é uma afirmação de seu compromisso como mordomos com toda a criação; sua responsabilidade de partilhar a Palavra e cuidar de todos; seu desejo de participar dos dons de Deus oferecidos àqueles com os quais os fiéis estão unidos na Igreja de Cristo; sua ligação comum no corpo de Cristo. No Antigo Testamento, o povo de Deus era convidado a trazer um décimo de seus ganhos para sustentar a obra da casa de Deus e daqueles que o serviam nela. No Novo Testamento, os apóstolos reconheceram que a obra da Igreja

exigia sustento disciplinado. Tanto em Israel como na igreja primitiva, o povo era encorajado a dar generosamente para atender as necessidades dos pobres, a fim de que houvesse igualdade. Deus convoca o povo hoje a fim de ser disciplinado e generoso para sustentar os ministérios da Igreja. Durante o culto público, no momento apropriado e como um ato de gratidão, os dízimos e ofertas são reunidos e recebidos. 6. Cuidado com cada um e com o mundo: O culto é um exercício de vida em comum do povo de Deus. Nele o cuidado dos membros uns com os outros e com a qualidade de vida e ministério em comum expressa a realidade do poder de Deus para criar e sustentar a comunidade em meio a um mundo pecaminoso. Da mesma forma como Deus está preocupado com o que ocorre na vida diária das pessoas assim os membros da comunidade que cultua devem manifestar sua preocupação para com o outro e o seu ministério no mundo na medida em que se cumprimentam e dão as boas vindas aos visitantes manifestando hospitalidade cristã; dão oportunidade à busca e oferta de perdão para com os que se sentem ofendidos, incompreendidos e com as relações quebradas entre si; respondem ao ato de reconciliação de Deus com a troca de gestos e palavras de reconciliação e a saudação da paz de Cristo; se preparam para interceder em favor dos que necessitam, na congregação, na Igreja e no mundo; são gratos pela vida, alegrando-se com os que se alegram e chorando com os que choram; aplicam a Palavra de Deus no viver diário; se interessam pela missão e obra da Igreja; se envolvem com e são comissionados para ministérios específicos e comunitários de compaixão, justiça, pacificação, reconciliação e testemunho. VI - A ORDEM DO CULTO - 1. As formas litúrgicas são necessárias: Todo culto possui forma e estrutura mesmo que seja aparentemente informal e espontâneo. Forma e ordem, longe de serem imposições, surgem da própria dinâmica do culto. Deus age e fala em Palavra e Sacramento, e seu povo responde por meio de oração, afirmação de fé e oferta de si mesmo. A ordem e a forma de que o culto se reveste nascem da resposta humana de fé e obediência, suscitada pela atuação do Espírito Santo. Formas e estruturas bem elaboradas e cuidadosamente preparadas são necessárias para que não haja confusão ou displicência no culto (1 Co 14.33,40). Elas têm variado ao longo da história da Igreja e sua legitimidade dependeu sempre do ajustar-se às normas bíblicas. 2. Normas bíblicas para o culto - A. Fidelidade às Escrituras: Os responsáveis pela organização do culto público devem se manter fiéis ao ensino e ao espírito das Escrituras. Além da experiência da Igreja do Novo Testamento, o culto deve ser moldado pela experiência da Igreja na história e especialmente pela tradição reformada. A estrutura do culto deverá ser moldada também pela cultura e as necessidades da igreja contemporânea. B. Liberdade e ordem: Sempre existiu na história da Igreja uma tensão entre formas estabelecidas e liberdade no culto. É preciso reconhecer que as formas são provisórias e sujeitas a reformas. A liberdade em Cristo não deve, entretanto, dispensar a necessidade de ordem e decência. Na organização do culto é preciso buscar a ação criativa do Espírito Santo e sua orientação através do ensino das Escrituras, conciliando espontaneidade e ordem. As manifestações do Espírito no culto são aquelas que servem à edificação de toda a Igreja e, por isso, devem ser evitadas expressões individuais que chamem atenção para a própria pessoa ou que minimizem a participação congregacional, que deve ser privilegiada. C. Deus é o centro do culto: O culto é centrado em Deus e não em nós mesmos. Através de sua aliança, Deus toma a iniciativa, escolhendo, redimindo e convocando um povo para servi-lo e ter comunhão com Ele. O objetivo fundamental do culto é louvar a Deus pelo seu dom incomparável em Jesus Cristo. O louvor cristão afirma com júbilo o governo de Deus na vida do ser humano, na história, na Igreja e em toda a criação. A despeito das aparências, o Deus eterno reina. Ao mesmo tempo, o louvor subverte as pretensões dos deuses falsos (Êx 20.3). O encontro com o Deus vivo garante a força para que seus adoradores se dediquem aos seus semelhantes em serviço de amor. O culto, conforme as Escrituras, não é um simples ato humano, mas obra do Deus Triúno. Os verdadeiros adoradores adoram a Deus em espírito e verdade por intermédio de Jesus Cristo, no Espírito Santo. D. Deus reúne o seu povo: A ação conjunta do povo reunido por Deus constitui a liturgia. Nessa ação em que predomina o diálogo, o povo responde à Palavra de Deus que é proclamada, participa da eucaristia, ora pela Igreja e pelo mundo, faz a saudação em nome de Jesus Cristo, compartilha seus dons e é enviado ao mundo. Assim, o serviço da liturgia é o serviço do povo. Este não é espectador, mas participante. É apropriado que as orações sejam feitas por todos, em conjunto. As orações devem ser inspiradas nos textos das Escrituras e também na herança litúrgica cristã, as quais devem ser apropriadas pelos que as pronunciam. Assuntos especiais e urgentes devem ser trazidos diante da congregação para suas petições. Orações silenciosas, litanias e antífonas devem ser utilizadas. Sejam pessoais ou coletivas, as orações devem ter o assentimento de todos, o que será feito com o Amém. Os cânticos, seja de salmos e hinos ou outros, constituem uma forma de louvor extremamente importante para a glória de Deus. Eles pertencem à totalidade da congregação e, quando houver um coro ou conjunto, sua finalidade é representar a congregação, da mesma forma que a oração do ministrante deve representar os anseios da congregação. A principal função do coro é atuar como parte da congregação, oferecendo seus dons especiais a Deus e ajudando a congregação a cantar e participar melhor do culto. Os cânticos devem estar centralizados não nas pessoas que cantam mas naquele que é adorado. Nesse trabalho, o/a

regente do coro partilha com o/a ministro/a, que representa o Conselho, as responsabilidades por uma adoração verdadeiramente cristã e bíblica. As crianças possuem dons especiais que as habilitam a participar do culto com a congregação e dessa forma podem desenvolver sua fé. Os responsáveis pela preparação da liturgia devem incluí-las, considerando seu nível de compreensão e capacidade de responder à graça de Deus. Para isso, devem evitar o excesso seja de condescendência ou de formalidade. O Conselho deve cuidar para que as crianças não sejam impedidas de participar plenamente com a congregação, na Palavra e no sacramento, no culto do dia do Senhor. O preparo da liturgia deve incluir a riqueza e diversidade cultural de uma congregação bem com considerar as suas necessidades e as circunstâncias locais. Esse trabalho estará a cargo do/a pastor/a e demais responsáveis pelo culto, os quais deverão encorajar a participação de todos.

3. O Calendário Cristão: Além do domingo, que é separado como dia do Senhor, existem na Igreja épocas especiais que giram em torno da obra da redenção de Deus operada em Cristo Jesus e que constituem motivos centrais para as comemorações do povo de Deus. Esses dias e épocas são: o Advento, em que a Igreja não apenas relembra e aguarda a vinda de Cristo como tem os seus olhos voltados para a sua segunda vinda; o Natal, quando comemoramos o nascimento de Jesus e a encarnação de Deus; a Epifania, em que a auto-manifestação de Deus e o seu dom são comunicados à humanidade; a Quaresma, um tempo de auto-exame, arrependimento, uso intenso dos meios de graça - a Palavra escrita, a ceia do Senhor, a oração - e a disciplina espiritual em que a Igreja acompanha o Senhor em sua tentação no deserto, culminando com a Semana Santa em que a expiação de Cristo, seu sofrimento e vitória são proclamados; a Páscoa, que comemora a alegria da ressurreição e o ministério de Jesus até a sua Ascensão; o Pentecostes, que celebra a dádiva do Espírito Santo à Igreja. Outros dias são também observados pela Igreja: o batismo do Senhor; a transfiguração do Senhor; o dia da Trindade; o dia de Cristo, rei do universo. Outras datas significativas para a Igreja e também do ano civil afetam a vida da comunidade cristã e podem constituir motivo de celebração. Embora tenham lugar nas comemorações do culto cristão, deve-se cuidar para que não obscureçam a proclamação do evangelho no dia do Senhor.

4. O culto no dia do Senhor - A. Ações apropriadas: O ponto de partida para toda adoração é Deus, que nos chama para sermos o seu povo. O momento inicial do culto deve ser, pois, de silêncio diante do mistério do Divino Ser. A música nesse momento pode ser o instrumento para evocar e favorecer a percepção da realidade de Deus e de sua graça. Esse momento de adoração deve atribuir a Deus e ao seu Filho Jesus Cristo e ao Espírito Santo todo o louvor, honra, glória e poder. Essa é a motivação das primeiras orações e leituras de textos da Escritura. Diante do Deus santíssimo e percebendo sua indignidade e pecado, o ser humano se aproxima humildemente, mas confiante no perdão e misericórdia divinos, demonstrando seu arrependimento. É o momento da confissão de pecados, que evoca a experiência do batismo e a promessa de perdão. À confissão segue-se a declaração de perdão que, pronunciada pelo oficiante em nome de Cristo, apontará para a grandeza da misericórdia divina. Em resposta o povo se manifestará através de cânticos ou leituras em ação de graças. A saudação da paz para com o irmão poderá ser o sinal imediato da reconciliação operada entre as pessoas por Deus, em Cristo Jesus. A Palavra de Deus revelada nas Escrituras será lida e proclamada. Como “nada se efetua pela Palavra sem a iluminação do Espírito Santo”, é fundamental que antes da leitura das Escrituras se faça uma oração por iluminação a fim de que o testemunho interior do Espírito possa convencer os corações. É importante que sejam feitas leituras das lições tanto do Novo como do Antigo Testamento, para que seja preservada a unidade da revelação de Deus, sendo apropriado o cântico entre as mesmas. Lida a Escritura, haverá a proclamação da Palavra por meio da pré-dica, que deverá relacionar o viver da congregação com a Palavra do Deus vivo. A proclamação da Palavra deve suscitar da parte do povo uma resposta de fé diante dos benefícios advindos da Palavra, o que pode ser feito por meio do cântico, orações, afirmação de fé ou credo, a celebração do batismo, ordenações, comissionamentos e ordenações. As ofertas fazem parte do culto como expressão da entrega pessoal ao serviço de Deus. Desafiada na experiência do encontro com Deus, a comunidade é enviada e abençoada como corpo de Cristo para servi-lo no mundo. Os anúncios expressam os interesses da comunidade local e podem ser feitos após a bênção ou em outro momento oportuno, devendo ser selecionados, não frívolos nem excessivos.

B. A estrutura do culto dominical - A ordem do culto será estabelecida tendo em vista a participação de toda congregação no louvor a Deus bem como no ouvir e responder à sua Palavra. A estrutura de culto aqui apresentada fundamenta-se nas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, bem como na prática da Igreja em todo o mundo e através dos tempos, e especialmente na tradição reformada. Ela está centralizada na Palavra de Deus e se expressa nos seguintes elementos: (1) reunião em torno da Palavra; (2) proclamação da Palavra; (3) resposta à Palavra; (4) confirmação da Palavra com os sacramentos; (5) envio ao mundo e bênção pela Palavra.

a. Reunião em torno da Palavra: O culto se inicia com o povo reunido, sendo apropriados quaisquer dos seguintes atos: o povo preparando-se em silêncio e oração; o oficiante fazendo uma saudação; anunciando-se algo pertinente ao culto do dia; utilizando-se música apropriada para o louvor a Deus.

Palavras das Escrituras, lidas ou cantadas, sobre quem é Deus e o que Ele tem feito convocam o povo para o seu louvor. Oferece-se uma oração ou um hino de adoração. Segue-se uma oração de confissão de pecados com a declaração de perdão em nome de Jesus, sendo lembrada a ação redentora de Deus na vida humana. Hinos ou cânticos de ação de graças pelo perdão alcançado são oportunos. b. Proclamação da Palavra: Como preparação para a leitura e a proclamação da Palavra, oferece-se uma oração pela iluminação do Espírito Santo. Os textos da Escritura, que podem ser extraídos do Lecionário, serão lidos pelo ministro, por um membro da congregação, pelo povo responsivamente ou em uníssono. Entre as leituras pode ser incluído um cântico. A Palavra será interpretada pelo oficiante na pregação ou por meio de outra forma considerada apropriada. A proclamação da Palavra poderá ser concluída com uma oração, chamado ao discipulado, aclamação ou atributo de louvor a Deus. c. Resposta à Palavra: A resposta à Palavra pode incluir atos de afirmação de fé e compromisso. A congregação pode cantar um hino, um responso, dizer uma afirmação de fé ou cantá-la. Por ocasião do batismo, profissão de fé ou recebimento de um membro vindo por transferência de outra igreja, pode-se também levar a congregação a fazer uma reafirmação dos compromissos já assumidos no batismo. O coro também pode auxiliar a congregação nesses atos. Outros atos de compromisso podem ser apropriados para se responder à Palavra, tais como: casamento; ordenação e investidura de oficiais; comissionamento para diversos ministérios na igreja, como professor de escola dominical, superintendente ou um outro. Atos de reconhecimento devem ser feitos em resposta à Palavra. Podem se referir a eventos significativos nas vidas das pessoas como bodas, cerimônias de despedida ou gratidão pela vida de membros falecidos da comunidade. Orações de intercessão podem ser feitas pela Igreja de Jesus Cristo em todo o mundo, pela igreja local, pelas autoridades civis e pelos que sofrem as injustiças da sociedade moderna. Quando a ceia do Senhor não é celebrada, deve-se oferecer uma oração de ação de graças, que será concluída com a oração do Pai Nosso. Dízimos e ofertas do povo de Deus devem ser recebidos com uma oração ou cântico. d) Confirmação da Palavra com os sacramentos: Os sacramentos do batismo e da ceia do Senhor constituem os selos das promessas de fé na comunidade que adora. O sacramento do batismo é o sinal da misericórdia de Deus que purifica os seres humanos de seus pecados e o meio pelo qual as pessoas se identificam com Cristo em sua morte e ressurreição para uma vida nova. Deve ser entendido como o sinal de seu enxerto em Cristo e de seu ingresso na Igreja. Como sacramento, o batismo é ato de toda a igreja e, como tal, deve ser ministrado perante a comunidade. O batismo é uma visível demonstração da graça de Deus, um sinal por meio do qual a sua graça é comunicada aos seres humanos e deve ser administrado uma única vez para cada pessoa. O batismo deve ser celebrado logo após a leitura e proclamação da Palavra, utilizando-se textos bíblicos que mostrem o seu significado e lembrando a responsabilidade que deve ser assumida pela igreja e pelos que o desejam para si mesmos ou para seus filhos. Os votos devem ser assumidos pelos que professam a Jesus Cristo como Senhor e Salvador e que renunciam ao mal, confiando unicamente na graça de Deus e mostrando seu desejo de participar ativa e responsavelmente no culto e missão da igreja. A congregação, por sua vez, afirmará sua fé utilizando o credo apostólico e declarará seu apoio e solidariedade aos que são batizados. Um/a presbítero/a poderá conduzir a congregação em seus compromissos e o/a ministro/a da Palavra e sacramentos fará uma oração de gratidão a Deus pela sua fidelidade na aliança, pedindo que o Espírito Santo renove e santifique a igreja. O/a ministro/a pronunciará o nome da pessoa a ser batizada e o fará em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Para o batismo, o/a ministro/a utilizará uma porção generosa de água comum e a aplicará de modo visível a toda a congregação. Por meio de uma declaração se dirá que os recém batizados agora são membros da Igreja de Jesus Cristo e que devem ser cumprimentados pela congregação à saída. Tendo sido planejada, a celebração da ceia do Senhor se seguirá ao batismo. Também os filhos dos crentes são herdeiros da aliança da graça e pelo sacramento do batismo são reconhecidos como membros da família de Deus. É conveniente, pois, que sejam batizados em tenra idade, até no máximo 10 anos, salvo nos casos de anormalidade psicológica. Podem ser batizados menores que estejam na relação de filhos adotivos. O batismo de crianças tem um significado especial e lembra a toda a congregação sua condição diante do Deus que, em sua misericórdia, chama a todos para a vida eterna no Espírito. É conveniente que o ministro instrua os pais antes do batismo sobre o seu significado e as responsabilidades que deverão assumir com este ato. É importante que durante o batismo os pais sejam exortados a servir de exemplo eles mesmos, bem como a conduzir a criança para que venha professar publicamente a sua fé em Jesus Cristo um como Senhor e Salvador. Também a igreja deverá assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento espiritual da criança. Então o/a ministro/a exortará os pais e a congregação para que sejam fiéis no cumprimento das promessas que acabam de fazer. O sacramento será concluído com uma oração em favor da criança e de todos os membros da família da fé. Com o batizado a criança será arrolada como membro não professo da igreja estando, pois, sob os cuidados do Conselho. É responsabilidade de toda a congregação e especialmente do Conselho conduzir, juntamente com os pais ou responsáveis, os que são batizados na infância para que venham a

participar da ceia do Senhor. A admissão como membro professo se fará por meio da profissão de fé ou confirmação, quando a igreja reconhece aqueles que podem discernir o encontro pessoal com Jesus Cristo como Senhor e Salvador. A confirmação não pretende completar algo que foi deixado incompleto pelo ato inicial do batismo, pois com este tornou-se manifesto para sempre o direito permanente de Deus sobre a criança. No entanto, no ato de confirmação, o professante responde pessoalmente à graça de Deus já manifestada a ele no batismo e que tem permanecido continuamente em sua vida. Os candidatos à profissão de fé devem se preparar antecipadamente em cursos de catecúmenos e na escola dominical, instruindo-se acerca da fé e vida cristãs bem como dos privilégios e responsabilidades decorrentes da participação na vida da Igreja como membros comungantes. Os Conselhos decidirão sobre a idade para a admissão dos candidatos e farão o exame dos mesmos. Depois de examinados em seus conhecimentos de fé e vida cristã e após tomarem conhecimento dos compromissos que deverão assumir, serão admitidos à profissão de fé em culto público pelo/a ministro/a perante a congregação. Diante da congregação, o/a candidato/a deverá reafirmar os votos feitos no batismo professando sua fé em Jesus Cristo como Senhor e Salvador, renunciando ao mal, firmando sua confiança na graça de Deus somente e declarando sua intenção de participar ativa e responsabilmente no culto e missão da Igreja. Os/as pastores/as poderão examinar e admitir candidatos, agindo como Conselho, nos termos da Constituição, art. 102. Na primeira reunião após a cerimônia, o/a pastor/a deve apresentar relatório ao Conselho. Além do/a pastor/a da igreja, outros/as ministros/as poderão fazê-lo, mesmo sendo de outras comunhões eclesiais, desde que haja prévia autorização. O Conselho, antes de receber os/as candidatos/as, deve registrar seu nome completo, filiação, naturalidade, idade e estado civil. No caso de menores de dezoito anos, não batizados na infância, deve obter a declaração por escrito de ter sido espontâneo o seu ato e que é feito com o consentimento dos pais. Com a profissão de fé, a pessoa é comissionada para a plena participação na missão e governo da igreja. A seguir, deve ser recebida com as boas vindas da congregação. A recepção de membros por transferência ou jurisdição pode ser a oportunidade para uma reafirmação de fé e dos votos assumidos um dia no batismo, profissão de fé ou discipulado. Na vida do crente, existem momentos especiais como o despertamento ou um novo compromisso público, que devem ser celebrados. O povo deve ser, pois, encorajado a participar com os/as ministros/as e o Conselho nesses momentos decisivos em que a atuação do Espírito Santo pode ser reconhecida na vida das pessoas. É apropriado tornar público esse sentimento de aprofundamento espiritual em um culto e a igreja deve reconhecê-lo com oração e sentimento de gratidão. Esses cultos de reconhecimento, boas-vindas e comissionamento devem ser expressos tanto por meio de atos como de palavras. Esses atos apropriados podem incluir uma saudação da paz no Senhor Jesus, um cumprimento ou um abraço, bem como outras manifestações condizentes. Para a celebração do sacramento da ceia do Senhor, a congregação deve estar preparada e, não sendo freqüente, deve ser avisada com antecedência. A mesa deve ser preparada com os elementos antes do início do culto ou os mesmos devem ser trazidos no momento da celebração, enquanto um hino é cantado. Um pão comum deve ser providenciado para ser partido por um dos dirigentes. O uso de um pão inteiro simboliza a unidade do corpo de Cristo. O pão da congregação pode ser tirado do mesmo pedaço ou preparado com antecedência para a distribuição. Devem ser providenciados um cálice comum e uma jarra da qual se despeja o vinho no cálice para que um dos que presidem os utilize ao apresentar o cálice. O uso do cálice comum expressa a natureza comunitária do sacramento e o derramamento do vinho significa o sangue de Cristo vertido para a remissão dos pecados. O Conselho deve decidir sobre o uso do cálice comum ou individual, tanto quanto sobre o tipo de vinho ou suco de uva como forma alternativa para os que preferem. Nessas decisões, o Conselho deve levar em consideração os precedentes bíblicos e da tradição reformada, bem como questões de saúde ou de consciência dos membros da congregação. O/a ministro/a convidará o povo para participar da mesa do Senhor utilizando as palavras da Escritura. Se as palavras da instituição da ceia (1 Cor 11.23-26) não forem pronunciadas no partir do pão ou na oração de ação de graças, elas devem ser ditas no convite à mesa. Aquele/a que preside deve conduzir o povo em uma oração de ação de graças: a) agradecendo a Deus pela criação e a providência, pela aliança estabelecida com o seu povo e outras bênçãos, seguidas de uma aclamação de louvor; b) lembrando a ação salvadora de Deus em Jesus Cristo, seu nascimento, vida, morte e ressurreição e a promessa de sua volta juntamente com uma aclamação memorial; c) invocando o Espírito Santo para que o povo seja conduzido à presença do Cristo ressurreto, alimentado e reunido à comunhão de todo o povo de Deus, a fim de que possa ser enviado em discipulado fiel; d) concluindo com a doxologia e a oração do Senhor. O pão deve ser partido à vista do povo e da mesma forma o vinho derramado. Os elementos da ceia serão distribuídos do modo mais adequado à ocasião. O povo pode se reunir à volta da mesa ou os elementos poderão ser levados para as pessoas assentadas nos bancos. Os/as ministros/as e os que servem podem ser servidos no início ou no final da distribuição ou aguarda-se para a participação de todos em um só momento. Pedacos do pão comum podem ser tirados pelos comungantes ou então recebidos já partidos. O vinho pode ser servido em um cálice comum ou em

cálices individuais. Os comungantes também podem molhar um pedaço em um cálice comum (intinção). Os elementos podem ser distribuídos por pessoas que não sejam oficiais ordenados desde que o Conselho tome uma decisão sobre isso. Enquanto são distribuídos os elementos, pode-se cantar salmos, hinos ou outros cânticos apropriados. O coro poderá cantar e música instrumental pode ser utilizada ou o povo pode orar em silêncio enquanto trechos da Escritura são lidos. Ao término, quando o que restou dos elementos for levado à mesa, será feita uma oração de pós-comunhão agradecendo a dádiva de Cristo no sacramento e suplicando a vinda do reino prometido. e. Envio ao mundo e bênção pela Palavra: A igreja, que esteve reunida e se sentiu perdoada, edificada e fortalecida, é agora enviada como corpo de Cristo para servir a Deus no mundo, antecipando um novo tempo de justiça, amor, misericórdia e paz. Esse envio inclui uma exortação ao povo, geralmente tirada de trechos bíblicos, a fim de que leve ao mundo, consigo, o nome do Senhor Jesus. A bênção pode ser trinitária como a bênção apostólica (2 Cor 13.13) ou uma outra das Escrituras. Impetrada pelo/a pastor/a ou por um/a presbítero/a com as mãos erguidas e voltadas para a congregação, ela assinala que pertencemos ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, que nos acompanham onde quer que nos encontremos. 5. Outros cultos programados - A. Outros cultos no dia do Senhor: O principal culto de adoração no dia do Senhor deve ser programado para um horário em que a maioria dos membros possa participar. No entanto, para atender às necessidades da comunidade, outros cultos podem ser programados, conforme determinação do Conselho. Eles podem ter uma ênfase especial, mas incluirão a proclamação da Palavra na pregação e nos sacramentos. Em seu planejamento, deve-se cuidar para que seja preservada a integridade do principal culto no dia do Senhor. B. Na escola dominical: Quando as classes de educação cristã se reúnem, pode-se ter um momento para oração, cânticos, leitura e proclamação da Palavra, seja em conjunto ou nas classes. Será um culto menos formal e mais espontâneo do que nos grupos maiores. No entanto, o culto na Escola Dominical não deve substituir o culto com toda a congregação. C. Cultos de oração diária: Durante a semana, a igreja pode se reunir em culto de oração diária pela manhã, à tarde ou à noite, atenta às necessidades da comunidade. Esse culto deve contar com a leitura de textos da Escritura, uma pequena explanação, tempo para meditação e cânticos. As orações, que também podem ser silenciosas, deverão atender às necessidades urgentes públicas ou da comunidade. Da mesma forma, pequenos grupos afins podem se reunir para oração regularmente, atendendo a pedidos de intercessão ou a outras necessidades, sejam da comunidade local ou da Igreja ao redor do mundo. A preocupação de uns para com os outros será demonstrada por gestos de boas vindas, atos de reconciliação e de ação pastoral mútua. Tais cultos e reuniões de oração, autorizados pelo Conselho como os demais, terão a orientação e assistência do/a pastor/a. D. Cultos buscando a cura em Deus: A cura fazia parte do ministério de Jesus e a Igreja é chamada a continuar preocupando-se com a integridade espiritual e física das pessoas. Através dos cultos que buscam a cura, a Igreja realiza seu ministério como uma comunidade terapêutica. O elemento fundamental no culto em busca da cura é a oração, cuja natureza essencial é aguardar a manifestação da ação de Deus, conforme a sua vontade. Os cultos em busca de cura devem ser autorizados pelo Conselho e terão a orientação do/a pastor/a. Esses cultos devem ser programados como cultos de adoração regular para todos e não apenas para os que buscam cura para si ou para outros. Devem ser feitas orações de gratidão pela promessa da cura por parte de Deus, de intercessão e súplicas. Oração silenciosas ou cantadas devem ter o seu lugar, e a oração com imposição das mãos e a unção com óleo (Tiago 5.14) podem ser apropriadas. Essas orações serão presididas pelo/a ministro/a da Palavra e sacramentos juntamente com outros oficiais e membros profanos da igreja. Tais orações constituem uma resposta à Palavra lida e proclamada. Seu ponto central está no anúncio da promessa do evangelho referente à ação curadora por meio de Cristo. A ceia do Senhor como selo dessa promessa deve seguir às orações. A oportunidade estará aberta para a entrega da vida e dons das pessoas, bem como para a reconciliação e a renovação de compromissos com a obra de Jesus Cristo no mundo. Quando forem utilizadas orações com imposição das mãos ou a unção com óleo, a congregação deve ser cuidadosamente preparada e instruída para que não haja mal-entendidos e interpretações errôneas. A cura deve ser entendida não como resultado da santidade, dedicação ou habilidade daqueles que oram, nem como uma operação mágica, mas como dom de Deus concedido pelo poder do Espírito Santo. Além disso, devem ser evitadas terminantemente propagandas de culto de cura divina, bem como promessas de que curas serão efetuadas uma vez que Deus é soberano no seu agir e não pode ser manipulado. A igreja não deve incorrer no erro de valorizar demais a cura de enfermidades, esquecendo-se de que “a graça divina nos basta” e de que ela “ela é melhor que a própria vida.” E. Reuniões evangelísticas: O convite ao discipulado cristão deve ser feito sempre e regularmente nos cultos do dia do Senhor, mas o Conselho pode autorizar a realização de cultos apropriados para a evangelização em épocas especiais. O elemento essencial desses cultos é a proclamação da Palavra com ênfase especial na graça redentora de Deus em Jesus Cristo, o senhorio reivindicado por Cristo sobre a vida humana e seu convite ao discipulado, que são fortalecidos pela ação do Espírito Santo. Essa proclamação envolve a leitura das Escrituras, a pregação e a Palavra cantada,

ensinada e confessada. Em torno desse ato central deve haver oração de preparação para os cultos; no culto próprio, orações de louvor, gratidão, confissão, intercessão e súplica; depois do culto, oração para que os novos discípulos sejam fortalecidos em seu compromisso com Cristo, tornando-se membros atuantes da vida da Igreja. O culto deve incluir um convite claro para assumir ou renovar o compromisso com Cristo como Senhor e Salvador, e com a comunidade da aliança, que é o corpo de Cristo. Tal compromisso deve ser resultado da entrega de uma vida a Jesus Cristo como Senhor e Salvador e incluir um novo relacionamento entre as pessoas, uma nova consciência dos dons a serviço de Deus bem como um envolvimento especial na ação redentora de Cristo no mundo. Aos que tomam a sua decisão deve ser oferecida a instrução necessária para apoiá-los em seu compromisso e equipá-los para a vida do discipulado. Os que tomaram sua decisão pela primeira vez deverão fazer sua pública profissão de fé. Aos que apenas renovam seu compromisso com Cristo deve ser dada a oportunidade durante um culto no dia do Senhor para que haja o reconhecimento público de sua reafirmação de fé.

F. Reuniões para promover a missão da Igreja: Cultos especiais autorizados pelo Conselho com o propósito de divulgar e esclarecer a missão da Igreja podem ser programados em épocas apropriadas do ano. O enfoque principal desses cultos é a missão de Deus no mundo. Nesses cultos a Escritura deve ser lida e a Palavra proclamada, seguindo-se as orações em favor dos diversos ministérios que fazem parte da obra missionária. Um/a missionário/a pode ser convidado/a para relatar suas experiências e apresentar aos membros da igreja o desafio do trabalho missionário. Deve-se ter oportunidade para a oferta de bens materiais bem como para os compromissos de vida em prol das missões.

G. Grupos especiais na igreja local: Deve-se programar cultos para os grupos que se reúnem regularmente na igreja local por idade (mocidade, adultos, adolescentes e crianças), interesse, gênero, etc. Neles todos os elementos do culto já mencionados devem ser utilizados, com exceção da celebração dos sacramentos.

6. Reuniões especiais - A. Presbitérios, Sínodos, Assembléia Geral: Os corpos dirigentes que estão acima do Conselho da igreja local devem organizar seus momentos de culto regular de acordo com os princípios deste Diretório. Devem nomear pessoas encarregadas de supervisionar o planejamento dos cultos em suas reuniões. Devem providenciar para que seja feita a leitura e proclamação da Palavra, bem como a celebração da ceia do Senhor. Em cada reunião a abertura e o encerramento devem ser feitos com oração e durante os trabalhos deve-se proporcionar momentos adequados de oração. As orações devem expressar louvor e gratidão, confissão, intercessão e súplicas em relação aos procedimentos e decisões.

B. Retiros, acampamentos, conferências, encontros de pastores, congressos, encontros de música e corais, conferências missionárias: Os corpos dirigentes da igreja têm a responsabilidade, na área de sua jurisdição, de autorizar a realização de cultos em reuniões especiais, de acordo com este Diretório. O culto faz parte integral das atividades de retiros, acampamentos e conferências. O tema dos cultos deverá variar de acordo com o tipo de reunião, de participantes, local, tempo litúrgico, etc. Os elementos do culto apropriados para as reuniões são a oração, a leitura da Escritura e a proclamação da Palavra, a auto-entrega e o relacionamento entre esses momentos e a vida no mundo. Diferentes elementos do culto poderão ser enfatizados em ambientes variados tais como: retiros para oração e meditação ou enriquecimento da vida conjugal; acampamentos para encontros de missão, liderança da mocidade e assim por diante. Mesmo nesses ambientes deve-se cuidar para que a Palavra seja apresentada com integridade e orações apropriadas sejam oferecidas a Deus. A celebração do sacramento da ceia do Senhor será apropriada em qualquer reunião especial desde que seja autorizada pelo corpo dirigente responsável pela reunião e estejam presentes um/a ministro/a da Palavra e sacramentos com outros oficiais da igreja. Outros/as ministros/as podem ser convidados a participar da celebração desde que sua forma de fazê-lo não contrarie a compreensão reformada da ceia do Senhor destacada neste Diretório.

VII - A ORDEM DO CULTO PARA OCASIÕES ESPECIAIS - 1. Sobre as ocasiões especiais e sua legitimidade: Existem momentos especiais na vida da Igreja e de seus membros que são reconhecidos apropriadamente no culto. Muitos desses momentos são, normalmente, incluídos no culto do dia do Senhor. Outros podem ser celebrados em cultos especialmente reservados para a ocasião. Nenhuma dessas ordens especiais deve diminuir a importância da proclamação da Palavra de Deus e da celebração dos sacramentos com sua alegre expectativa de encontro com o Senhor ressurreto.

2. Investidura em responsabilidades específicas do discipulado: Deus chama pessoas para os mais diferentes ministérios a fim de exercitarem seus dons no serviço à Igreja e ao mundo. É pelo batismo que uma pessoa recebe o selo do Espírito Santo, tem a sua identidade como membro da Igreja e é separada para uma vida de serviço cristão. O batismo é confirmado por ocasião da profissão de fé, na recepção de novos membros e nos comissionamentos. É responsabilidade de toda a congregação, e particularmente do Conselho, criar condições, para que os batizados respondam ao convite à mesa do Senhor. Com o apoio do conselho da igreja os pais ou responsáveis se incumbirão da tarefa de preparar as crianças batizadas que manifestarem o desejo de receber este sacramento. Há pessoas que são vocacionadas para exercerem responsabilidades específicas do discipulado, como professores de escola dominical, músicos, tesoureiros, membros do

coro, conselheiros, participantes no ministério da compaixão, etc. O comissionamento dessas pessoas pode ser realizado no culto dominical, como uma resposta à proclamação da Palavra, ou em cultos especialmente dedicados a este ato. Existem também aqueles que são escolhidos para participar do presbitério, sínodo, assembléia geral e em outros trabalhos que devem ter reconhecimento em culto público.

3. Ordenação e investidura de oficiais - 3.1. Introdução: a) Na ordenação, a Igreja consagra, em oração e com imposição das mãos, as pessoas que foram eleitas para servirem como diáconos, diaconisas, presbíteros, presbíteras e ministros/as da Palavra e Sacramentos. b) Na investidura, a Igreja consagra pessoas que já foram anteriormente ordenadas para desempenhar o ofício para o qual foram foram eleitas. c) A ordenação e/ou investidura podem ser realizadas no culto dominical ou em culto especial que enfoque a pessoa de Jesus Cristo, a missão e o ministério da Igreja, sempre após a proclamação da Palavra.

3.2. Ordenação de ministros/as da Palavra e sacramentos: a) A ordenação de licenciados/as deve ser realizada em um culto com data estabelecida pelo presbitério, estando reunido o mesmo ou a comissão por ele designada para esta finalidade. No caso de o/a ordenando/a ter sido eleito/a pastor/a efetivo/a de uma igreja, a cerimônia será realizada quando possível perante ela, em conexão com a investidura e sempre em resposta à proclamação da Palavra. b) Deve ser presidida pelo presidente do presbitério (ou da comissão de ordenação), o qual será acompanhado do secretário permanente (ou do da comissão) e do pregador designado pelo presbitério ou pela comissão.

3.3. Licenciatura de candidatos/as ao ministério da Palavra e sacramentos: a) Satisfeitas as provas exigidas pela Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil nos artigos 42 e 43 e decidida pelo voto secreto (artigo 31), o Concílio determinará o dia e a hora em que ele deva realizá-la ou poderá nomear para fazer em seu lugar, uma comissão de licenciatura. b) Deve ser procedida após a proclamação da Palavra e em resposta a ela e o licenciando/a deverá conhecer, com antecedência, o teor da declaração que fará. c) Deve ser presidida pelo/a presidente do presbitério (ou da comissão de licenciatura).

3.4. Investidura de Pastores/as: A investidura de pastores/as efetivos será realizada em um culto com data estabelecida pelo presbitério, em acordo com o Conselho da igreja interessada, estando reunido o presbitério ou a comissão por ele designada para esta finalidade. b) A investidura será feita perante a igreja que elegeu o/a pastor/a. Em caso de pastor/a comissionado/a pelo presbitério, a investidura será feita pelo Conselho perante a igreja. c) Deve ser presidida pelo/a presidente do presbitério (ou da comissão de investidura) juntamente com o secretário permanente, após e em resposta à proclamação da Palavra.

3.5. Instalação de professores/as de teologia: a) Será feita no seminário ou outra instituição para a qual o professor/a tenha sido designado/a para lecionar. b) A cerimônia será presidida pelo/a diretor/a do seminário ou instituição, o qual terá a seu lado os demais membros da diretoria. c) Deve ser procedida após e em resposta à proclamação da Palavra.

3.6. Ordenação e investidura de presbíteros/as e/ou diáconos/ísis: a) Será feita, em culto, em data estabelecida pelo Conselho da igreja onde ocorreu a eleição. b) Para o ato devem ser convidados com antecedência, ministros e ministras da mesma comunhão eclesial residente na cidade. c) À hora da imposição de mãos, devem ser convidados a participar todos os ministros e ministras de igrejas reconhecidas de quaisquer denominações, bem como presbíteros e presbíteras presentes. d) Compete ao pastor a pregação oficial e a presidência da ordenação e instalação, mas podem ser convidados pelo Conselho, para esses atos, quaisquer ministros ou ministras da mesma comunhão eclesial ou filiados a outra comunhão reconhecida e, nesse caso, os nomes devem ser anunciados por ocasião de oficiarem. e) O Conselho reunir-se-á oficialmente à hora da cerimônia, bastando para isso que, convocado previamente, seja chamado à ordem no início do culto, e que o secretário, dispensada a leitura de ata e excluído qualquer outro trabalho, deixe para redigir posteriormente a nova ata.

3.7. Matrimônio cristão: a) O matrimônio é uma dádiva concedida por Deus para a felicidade do ser humano, pelo qual um homem e uma mulher se unem física e espiritualmente, assumindo compromissos mútuos de amor, honra, fidelidade, compreensão e camaradagem. Através dele o homem e a mulher cristãos são chamados a viver juntos sua vida de discipulado diante de Deus. b) O matrimônio não é um sacramento nem peculiar somente à Igreja de Cristo. c) O casamento cristão deve ser celebrado no local em que se reúne a comunidade para o culto, sob direção do/a pastor/a e com a supervisão do Conselho. Normalmente o casamento deve ocorrer durante um culto especial focalizando o matrimônio como dádiva de Deus, expressão da vida cristã, motivo de gratidão e intercessão pelo novo casal. A liturgia deve ser preparada para que haja participação da congregação podendo ser ministrada a ceia do Senhor, desde que oferecida também aos demais membros profanos presentes. c) A cerimônia religiosa só poder ocorrer após a oficialização do casamento civil (exceção feita unicamente no caso em que a cerimônia religiosa tenha também a validade civil). d) Os compromissos dos noivos devem ser assumidos após a proclamação da Palavra. e) A cerimônia poderá ser realizada por um/a outro/a pastor/a convidado/a pelos noivos e com o consentimento do/a pastor/a da igreja. Na falta do/a pastor/a, um/a presbítero/a poderá efetuar a cerimônia. f) Também pode ser realizada uma cerimônia de reconhecimento de um casamento civil e sua confirmação perante a comunidade, sendo a mesma solicitada pelo casal. Será semelhante ao culto de

matrimônio, cuidando-se para que sejam feitos os esclarecimentos quanto à sua natureza específica.

3.8. Ofício fúnebre: a) Os cristãos reconhecem que a morte é inevitável. Diante da morte, eles testemunham que Deus, em Jesus Cristo, venceu a morte e levanta seus filhos da morte para a vida eterna. Assim, a ressurreição será a doutrina central a inspirar a atitude dos cristãos diante do evento da morte. b) A finalidade do ofício fúnebre não é o de interceder em favor dos mortos, mas para consolo dos que choram e apelo às consciências. c) A cerimônia deve ser oficializada geralmente pelo pastor da igreja que o falecido freqüentava ou sua família freqüente, ou mediante entendimento com o pastor, por qualquer outro ministro que a família escolha. Na falta do pastor, um presbítero pode efetuar a cerimônia. d) O oficiante deve tomar providências para que a finalidade da cerimônia não seja prejudicada pelo excesso ou pelo teor do discurso. O ofício fúnebre deve ser conduzido com dignidade e simplicidade, testemunhando a grandeza e a bondade de Deus. A ênfase deve ser colocada na leitura de textos das Escrituras Sagradas que tratam da esperança cristã. Hinos que falem da comunhão dos santos, do perdão de pecados, da ressurreição do corpo e da vida eterna podem ser entoados.

3.9. Organização de igreja local: Quando o presbitério determinar a organização de uma nova igreja conforme a Constituição, art. 13, as seguintes providências deverão ser tomadas: a) O presbitério designará a data da organização e uma comissão organizadora. b) A comissão organizadora será composta pelo menos por um/a ministro/a e dois/duas presbíteros/as não arrolados/as entre os que se vão filiar à nova igreja, e sem esses membros não poderá funcionar. Terá um/a presidente escolhido/a pelo presbitério e um/a secretário/a designado/a pelo presidente. c) A comissão organizadora poderá receber como membros os que desejarem fazer a profissão de fé, bem como assumir jurisdição sobre os que o quiserem, devendo praticar todos esses atos quando reunida para a organização. d) Antes da organização a comissão preparará uma lista completa com os nomes dos membros da nova igreja, dela constando os nomes copiados da ata do presbitério e os das pessoas recebidas pela comissão. Também tomará o cuidado de verificar a presença da maioria do número exigido para a organização. e) Terminada a cerimônia, o/a secretário/a da comissão organizadora lavrará no livro de atas do novo conselho a “ata da organização”, contendo o texto da decisão do presbitério sobre a nova igreja, e um breve histórico da igreja, devendo ser assinada pela comissão organizadora e pelo novo conselho. O termo de abertura do livro de atas do novo conselho deverá ser lavrado pelo presidente da comissão organizadora.

3.10. Lançamento de pedra fundamental: a) O Conselho da igreja estabelecerá e divulgará a data da cerimônia. b) O/a pastor/a da igreja presidirá a cerimônia devendo-se convidar outros/as pastores/as. c) Deve ser providenciada uma urna e nela encerrados: um exemplar da Bíblia; um da Constituição da I.P.I. do Brasil; notas históricas da igreja local; um exemplar do jornal do dia; o último exemplar do órgão oficial da I.P.I. do Brasil; uma ata da cerimônia com a enumeração do que nela for colocado.

3.11. Dedicção de templo: a) O Conselho da igreja estabelecerá e divulgará a data da cerimônia. b) O/a pastor/a da igreja presidirá a cerimônia devendo o Conselho convidar outros/as ministros/as para estarem presentes.

3.12. Organização de presbitérios: a) O sínodo decidirá sobre a criação de um novo presbitério e estabelecerá a data da organização, nomeando uma comissão organizadora. b) A comissão organizadora será composta de pelo menos dois/duas ministros/as e um/a presbítero/a, sem os quais não poderá funcionar. Seu/ua presidente e secretário/a serão designados/as pelo próprio sínodo. c) O/a secretário/a permanente do sínodo fornecerá à comissão os dados relacionados com a criação do novo presbitério, ministros/as e igrejas a serem arroladas e que deverão participar da cerimônia. d) A cerimônia deverá ser precedida de um culto público.

VIII - CULTO E DISCIPULADO INDIVIDUAL - 1. Culto, discipulado e igreja: a) Os cristãos respondem a Deus tanto no culto comunitário como no culto individual e no discipulado. b) Através da adoração, as pessoas sentem a presença de Deus em sua vida. Vivendo como cristãos no mundo, sentem a necessidade de cultuar a Deus; no culto, elas percebem o mundo à luz da graça de Deus; do culto vem a visão e a força para viver no mundo. c) A vida do cristão é fortalecida pela graça de Deus, se expressa na obediência e é moldada pela disciplina. Os elementos do culto são meios de graça que na devoção pessoal ou da comunidade adoradora favorecem a vivência e o crescimento na graça de Deus. O culto pessoal diário é uma forma de adoração que fortalece e sustenta o cristão frente aos desafios do discipulado. d) Os cristãos devem consagrar uma parte de seu tempo diário à oração, à leitura e meditação das Escrituras Sagradas, e ao sério exame de si mesmos.

2. As Escrituras no culto individual: a) As Escrituras Sagradas são o registro da auto-revelação de Deus, pelas quais o Espírito Santo dá testemunho de Jesus Cristo e concede orientação para a vida de fé. b) O uso das Escrituras Sagradas no culto individual deve ser guiado pela leitura e proclamação da Palavra no culto comunitário. c) Em sua meditação diária sobre as Escrituras, as pessoas podem fazer anotações e breves reflexões. É importante fazer uma leitura diligente do texto bíblico utilizando o lecionário, traduções diferentes e outros recursos que favoreçam uma compreensão frutífera da mensagem da Palavra de Deus.

3. A Oração no culto individual: a) A oração é uma abertura do crente para Deus, que inicia a comunhão e a comunicação conosco. Orar é receber e responder, falar e ouvir. Na oração respondemos a Deus em adoração, gratidão, confissão, súplica, intercessão e

consagração. b) No culto individual, a oração pode ser feita de formas variadas. Pode-se ter com Deus uma conversa na qual são apresentadas as preocupações alegrias e esperanças como também pode-se manter em silêncio aguardando atentamente a sua manifestação. c) A oração pode-se expressar por meio do testemunho público em vigílias ou atos de responsabilidade social e protesto, como também através de atos simbólicos de serviço disciplinado. d) Os cristãos devem ser estimulados a orar constantemente. 4. A Vocação Cristã: Deus chama as pessoas para servi-lo na vida pessoal, em família, em comunidade, nos afazeres diários e no mundo. As pessoas respondem pela fé em Jesus Cristo com uma vida de adoração em comunidade. Responde-se ao chamado para o discipulado através dos ministérios do povo de Deus no mundo e para o mundo. As pessoas respondem ao chamado de Deus para honrá-lo e servi-lo seja no trabalho ou na diversão, através de pensamentos e atos, tanto em sua vida privada como nos relacionamentos públicos. Deus santifica o viver diário e este é oportunidade para se viver santamente. Para os cristãos tanto o viver diário como o trabalho não podem ser separados do culto. 5. Culto doméstico: a) O culto doméstico deve ser estimulado por todas as famílias cristãs, como extensão do culto dominical. b) Consiste em oração, leitura bíblica e cânticos juntamente com atos de compartilhamento de problemas, alegrias, planos, etc. c) Os pais ou responsáveis pelas crianças devem ensiná-las a louvar a Deus e servir de exemplo para elas. d) O culto doméstico deve refletir as ocasiões especiais de reconhecimento e celebração tanto da vida da igreja e do Senhor Jesus como das pessoas da casa. Aniversários podem ser a oportunidade para as celebrações e lembranças. IX - O CULTO E OS MINISTÉRIOS NA IGREJA – 1. Ministérios mútuos na igreja: No culto comunitário e individual, Deus chama as pessoas à fé e ao discipulado. Aquelas que respondem ao seu chamado, oferecem seus dons e talentos, concedidos por Deus, para o serviço no mundo e aos semelhantes. Ministérios mútuos são a educação cristã e o cuidado pastoral. Por eles os cristãos são despertados, nutridos e orientados pela Palavra, pelos sacramentos e pelas orações. 2. A educação cristã: A educação cristã deve ser um processo permanente na vida da Igreja. As pessoas devem ser orientadas quando passam a fazer parte da comunidade de fé, nas diversas e diferentes fases da vida em sociedade, ao assumirem responsabilidades no trabalho da Igreja. O padrão fundamental e a fonte da educação cristã é a Palavra de Deus nas Escrituras Sagradas. Nela devem ser utilizados os documentos de fé da Igreja, bem como materiais produzidos sob sua orientação ou por ela recomendados. A ocasião central para a educação é o culto dominical, quando a Palavra é proclamada e os sacramentos são celebrados. O responsável maior pela educação cristã é o pastor. Todavia, a educação cristã deve ser uma preocupação constante em todas as atividades da Igreja e nela devem se envolver todos os membros da comunidade de fé. 3. O cuidado pastoral: A Igreja oferece cuidado pastoral para seus membros. Todos os crentes são chamados a tal cuidado pastoral, auxiliando-se uns aos outros, partilhando alegrias e tristezas, perdoadando-se mutuamente e promovendo a reconciliação. Diáconos e diaconisas, presbíteros e presbíteras, pastores e pastoras são as pessoas chamadas e designadas para terem uma responsabilidade especial no cuidado pastoral. Os enfermos devem merecer atenção especial no cuidado pastoral. Nesse caso, a preocupação maior deve ser a de confortar e a de encorajar, pelo ensino das Escrituras e pela oração, manifestado-se a solidariedade da comunidade de fé à pessoa doente. Além dos enfermos, o cuidado pastoral deve se preocupar em oferecer consolação nas ocasiões de luto, bem como orientação e encorajamento nos momentos de dificuldades pessoais ou familiares (problemas financeiros, crises conjugais, problemas de relacionamento entre pais e filhos, etc.). O culto comunitário a Deus é o fundamento e o contexto para o cuidado pastoral, especialmente na confissão e declaração de perdão, na proclamação da Palavra e celebração dos sacramentos. Assim, o cuidado pastoral deve sempre propiciar o conforto do perdão divino, bem como o encorajamento e a orientação que procedem das Escrituras Sagradas. X - O CULTO E O MINISTÉRIO DA IGREJA NO MUNDO – 1. Culto e Missão: A Igreja participa da missão de Deus no mundo através de seu ministério e de seu culto. O culto aponta para o reino de Deus proclamado e trazido por Jesus Cristo. A própria Igreja é um sinal da presença desse reino, ao proclamar a Palavra, ao celebrar os sacramentos e ao trabalhar pela justiça e pela paz no mundo. 2. Proclamação da Palavra e Evangelização: Deus envia a Igreja ao mundo, no poder do Espírito Santo, para: anunciar a boa nova da reconciliação do mundo com Deus em Jesus Cristo; chamar todas as pessoas ao arrependimento, à fé e à obediência; proclamar, mediante atos e palavras, que Jesus se entregou a si mesmo, para que todas as pessoas sejam livres; oferecer, em nome de Cristo, vida plena agora e para sempre; convidar todas as pessoas a servirem a Deus na comunidade de fé. O culto é o contexto primário no qual as pessoas ouvem regularmente a proclamação do evangelho, são alimentadas pela Palavra e pelos sacramentos, têm a oportunidade de responder a Deus com fé e atos de compromisso, e encontram apoio comunitário mútuo. 3. Compaixão: Deus envia a Igreja ao mundo, no poder do Espírito Santo, para: alimentar os famintos; confortar os aflitos; cuidar dos enfermos; visitar os presos; libertar os cativos; abrigar os desabrigados; amparar os desamparados. No culto, Deus chama, orienta e fortalece para o ministério da compaixão. A Igreja responde à voz divina através de: orações de confissão, em que reconhece seus pecados e omissões; consagração de dons e

de bens, a serem colocados a serviço das pessoas necessitadas; consagração de vidas, a serem comissionadas e enviadas para o ministério da compaixão em nome de Cristo. A Igreja é chamada por Deus a cuidar das feridas e das necessidades das pessoas, bem como a denunciar e a combater as estruturas e sistemas que criam distorções e injustiças. Sua resposta ao chamado de Deus se dá através de atos e palavras de compaixão, bem como através da cooperação com agências e organizações que lutam pela paz e pela justiça no mundo. 4. Reconciliação: justiça e paz: Deus envia a Igreja, no poder do Espírito Santo, a trabalhar com Cristo no estabelecimento da justiça e da paz no mundo. No culto, a Igreja proclama e recebe a reconciliação em Jesus Cristo, bem como se compromete a lutar pela justiça e pela paz. Justiça é a ordem de Deus estabelecida na vida humana, na qual as relações são corretas e honestas e os direitos humanos são respeitados. Segundo a Bíblia, o compromisso com a justiça envolve: honestidade nos negócios pessoais e públicos; trabalho pelo bem comum; apoio às pessoas que lutam pela dignidade, pela liberdade e pelos direitos humanos; atuação em favor de leis justas e de sua aplicação; esforço pela eliminação da desigualdade social; denúncia e testemunho contra a opressão e a exploração; reparação de males causados pela injustiça. A Igreja não pode se esquecer de que não existe verdadeira paz sem justiça. No culto a Deus, as pessoas são vocacionadas, orientadas e fortalecidas para o ministério da reconciliação, justiça e paz, através da Palavra, dos sacramentos e das orações, respondendo mediante a aceitação de compromissos, que se traduzem em obras na vida em sociedade. 5. Zelo pela criação e pela vida: Deus chama a Igreja, no poder do Espírito Santo, a participar de sua obra de criação e de preservação da vida. No culto, a Igreja: rende graças a Deus, criador e sustentador do universo ouve a orientação divina, para cuidar bem de todas as coisas criadas; confessa suas falhas, no desempenho da mordomia; regozija-se na promessa de restauração e de redenção da criação em Cristo Jesus; e se compromete a zelar pela criação e pela vida. Como mordomos da criação de Deus, os cristãos são chamados a: usarem responsabilmente os recursos da criação; trabalharem pela preservação do meio ambiente; combaterem técnicas, métodos e processos de trabalho que prejudicam o meio ambiente, poluindo e destruindo. 6. A Igreja e o reino de Deus: A Igreja, em seu culto e ministério, é sinal do reino de Deus, que é tanto presente como promessa futura. Não é o culto e o trabalho da Igreja que estabelecem o reino de Deus, mas a Igreja cultua e trabalha na confiança de que Deus mesmo estabelece o seu reino. No presente, os diversos ministérios da Igreja são sinais da presença e esperança na promessa do reino. Essa esperança é sustentada pelo poder de Deus presente na Igreja que desempenha seu ministério e que cultua ao Senhor. 7. Doxologia: No culto, a Igreja é transformada e renovada, equipada e enviada a servir o reino de Deus no mundo. A Igreja aguarda o dia quando, “em homenagem a Jesus, todos, no céu, na terra e no mundo dos mortos, cairão de joelhos, e anunciarão publicamente que Jesus Cristo é o Senhor, para a glória de Deus, o Pai” (Filipenses 2.10-11) – Texto sem revisão. Registram-se votos contrários de: Presbs. Sidney Luiz Tizziani, José Edvalter Costa, Márcio Sabino da Silva, Hanani Lara, Jackson dos Santos, José Hailton Claudino, João Batista Navarro, Gilvan Colaça Viana, Vadomiro Ribeiro de Jesus e Revs. Ezequias Pires de Camargo, Geraldo Matias Ferreira, Jonas Gonçalves, Nenrod Douglas Oliveira Santos, Marcos Nunes da Silva, Renê Ribeiro Silva, Jonas de Araújo, Lysias Oliveira dos Santos, Luiz Pereira de Souza, Onésimo Eugênio Barbosa, Ricardo José Bento, Valdir Alves dos Reis, Carlos Barbosa, Obéd Júlio de Carvalho, Márcio Pereira de Souza, Abimael Lara e Mitchell Rosemberg Galdino, relativamente à seção “D – Cultos buscando a cura em Deus”. Em decorrência da aprovação das novas ordenações litúrgicas, decide-se delegar à CET poderes para aprovar texto a ser redigido, na seção referente à consagração de missionários e licença para que os mesmos ministrem os sacramentos. Registra-se um voto de apreciação à Comissão que tão primorosamente elaborou o texto do “Diretório para o Culto a Deus”. Quanto ao item 2 (Recurso contra o Sínodo Oriental interposto pelo Sr. José Carlos Barbosa) – **Aprovar o parecer do Relator, como segue: “O pleito do Recorrente não pode prosperar pelas seguintes razões: 1. O processo Disciplinar promovido pelo Presbitério Bandeirante não apresenta nenhum vício formal, sendo que não há que se falar em cerceamento de defesa ao Recorrente. 2. Não foram nomeadas duas comissões processantes como alega o Recorrente e sim uma Comissão de Averiguação que funcionou como Comissão de Inquérito. É sabido que na fase de inquérito não se admite o contraditório. 3. O Recorrente foi devidamente notificado por 2 (duas) vezes a se defender, conforme fazem prova os documentos acostados aos autos. 4. Ao recusar-se a defender-se o Recorrente, deu causa a ser julgado à revelia e por essa razão teve precluso o seu direito de interpor Recurso junto à instância superior. Essa é a inteligência do artigo 56, parágrafo 2º do Código Disciplinar da I.P.I. do Brasil. 5. No mérito, ficam evidenciadas nos autos que o Recorrente, ao patrocinar causas jurídicas contra sua ex-Igreja, especialmente por ter anteriormente deliberado na condição de representante legal da 1ª I.P.I. de Guarulhos, sobre assunto que gerou as referidas lides judiciais, agiu de maneira anti-ética, ferindo a paz, unidade e pureza da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Isto posto, rejeitam-se as alegações do Recorrente, mantendo-se a respeitável decisão do Sínodo Oriental”.** Quanto ao item 3 (Recurso

contra o Sínodo Borda do Campo interposto pelo Rev. Marcos Paulo Monteiro da Cruz Bailão) – **Acolher o recurso interposto pelo Recorrente. Em decorrência, fica revista a decisão do Sínodo Borda do Campo, que confirmou a admissão pelo Presbitério Litoral Paulista, do Rev. José Benedito Moreira Sebastião, como pastor da IPI do Brasil, devendo o referido Concílio tomar as providências para o cumprimento das disposições constitucionais pertinentes.** Registra-se voto contrário do Presb. João Américo dos Santos nos seguintes termos: “Com respeito à decisão do Concílio em acolher o recurso do Rev. Marcos Paulo da Cruz Bailão contra o Sínodo Borda do Campo, requero, na forma do Art. 80 da Constituição da IPIB, o registro em ata do meu protesto, em face de a mesma ser nociva aos interesses da Igreja na região do Presbitério Litoral Paulista, além de se constituir totalmente injusta”. Quanto ao item 5 (sobre reforma do Código Eleitoral, e anexos) – **Aprovar o parecer da Comissão. Em conseqüência, transcreve-se o texto do Código Eleitoral, como segue:** **CÓDIGO ELEITORAL - CAPÍTULO I - Da candidatura - Artigo 1º - Para cumprir as funções previstas pela Constituição da Igreja Presbiteriana Brasileira, (Art. 127) facultar-se-á que presbíteros e ministros da Igreja, em pleno gozo dos direitos de seu ofício, se candidatem a ocupar os cargos da diretoria do Supremo Concílio. Artigo 2º - Todas as candidaturas devem ser registradas até três meses antes da realização do pleito, com apoio expresso do Presbitério ao qual o candidato ou sua igreja estiver jurisdicionado. § 1º - O apoio imprescindível do Presbitério coloca o candidato como um dos seus representantes à reunião do Supremo Concílio. § 2º - Desejando obter o apoio de outros Presbitérios, os candidatos poderão comparecer perante eles, mesmo que não façam parte do seu plenário. Artigo 3º - O registro da candidatura, que deverá ser colegiada, indicará com precisão a composição da chapa, com nomes dos candidatos e respectivos cargos. § único - A substituição de nomes - vencido o prazo de inscrição - em caso de impossibilidade do candidato, será feita mediante indicação dentre os membros do plenário da Assembléia Geral. Artigo 4º - O registro da candidatura deverá ser feito em livro próprio da Comissão Eleitoral, nomeada pela Comissão Executiva um ano antes do pleito. § único - A Comissão Eleitoral publicará, trinta dias após a sua nomeação, o edital competente em que disciplinará quanto à forma, prazo, local de inscrição e normas. CAPÍTULO II - Da propaganda eleitoral - Artigo 5º - Somente após o devido registro, poderá o colegiado usar do espaço que o órgão oficial da Igreja (“O Estandarte”), deverá reservar para a correspondente promoção eleitoral. Artigo 6º - A promoção eleitoral de que trata o artigo anterior, facultará tratamento igual a todos os candidatos, obedecendo as normas estabelecidas previamente pela Comissão Eleitoral. § único - O critério para autorizar ou não a publicação oficial se cingirá à preocupação com a unidade e a paz da Igreja. Artigo 7º - Visando subsidiar as chapas concorrentes em sua propaganda eleitoral, a previsão orçamentária para o exercício em que deverá acontecer o respectivo processo deverá contemplar, obrigatoriamente, uma verba específica, cuja quantia será fixada pela Comissão Executiva da Assembléia Geral. § 1º – Esta verba será liberada somente no dia imediatamente posterior ao encerramento das inscrições, e será dividida em partes iguais entre as chapas inscritas. § 2º- As chapas, sob pena de impugnação de candidatura, deverão registrar todo o movimento financeiro de campanha, em livro caixa, e apresentá-lo à Comissão Eleitoral, até quinze dias antes da eleição. § 3º –A Comissão Eleitoral julgará as respectivas prestações de contas, prestando relatório detalhando à Assembléia Geral, contendo de maneira clara e inequívoca o valor de entradas e saídas registrados por cada chapa. § 4º – O saldo porventura existente deverá ser entregue à tesouraria da IPIB. Artigo 8º - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à Comissão Executiva. CAPÍTULO III - Da votação - Artigo 9º - A votação será presidida pela Diretoria da Assembléia Geral. Artigo 10 - A votação será feita em cédula própria previamente preparada, com rubrica do presidente. CAPÍTULO IV - Da apuração dos votos - Artigo 11 - Supervisionada pela Comissão Eleitoral, a apuração dos votos se fará de forma clara e inequívoca, de sorte a facultar recontagens, revisões ou recursos. § único - Somente se admitirão recursos manifestados imediatamente após a apuração, sob pena de preclusão. Artigo 12 - Além das impugnações habituais, também serão impugnados os votos dados a colegiados que não registraram suas candidaturas. Artigo 13 - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta de votos. § único - Se após o terceiro escrutínio nenhuma chapa obtiver o mínimo de votos para sua eleição, concorrerão ao próximo escrutínio apenas as duas mais votadas. CAPÍTULO V - Da proclamação e posse dos eleitos - Artigo 14 - A proclamação dos eleitos será feita pelo presidente da Sessão, observando-se os procedimentos normais. Artigo 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Brasileira. Artigo 16 - Revoga-se o Código anterior, aprovado pelo Supremo Concílio, em reunião extraordinária, realizada em 26.03.88, na IPI de Casa Verde - São Paulo (Texto sem revisão). Registra-se voto de estranheza do Rev. Jonas Gonçalves, pela atitude tomada pela diretoria, ao substituir a Comissão nomeada pela Assembléia Geral. Decide-se prorrogar a reunião até as 23:00 horas. Quanto ao item 6 (Documento n.º SC 017/99, sobre reforma das Normas para a Elaboração de Atas) – **Aprovar as alterações das “Normas”, que passam a ter a seguinte redação: NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ATAS - Na elaboração das atas das assembléias, concílios e órgãos colegiados da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil , serão****

Independente do Brasil, adiante chamada simplesmente “igreja”, tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo e duração indeterminada. Art. 3º Os fins da igreja são: a) a propagação da grande nova de Salvação em Nosso Senhor Jesus Cristo, no mundo todo e especialmente no Brasil; b) dar testemunho contra a maçonaria na Igreja, proclamando a incompatibilidade entre a profissão do Evangelho e a confissão maçônica; c) sustentar os pastores, missionários e demais obreiros que os seus concílios chamarem para a evangelização no país e no estrangeiro; d) fundar, administrar e custear estabelecimentos de ensino teológico ou para instrução religiosa ou secular; e) fundar estabelecimentos de beneficência em geral, nos quais os assistidos possam encontrar remédio para os seus males físicos e da alma; f) publicar jornais evangélicos, folhetos e livros religiosos destinados à propagação do Evangelho; g) auxiliar, através de empréstimos e donativos a edificação de templos, casas pastorais e escolas nas igrejas locais; h) finalmente, praticar a caridade cristã para com todos os homens. Art. 4º - A Igreja poderá manter instituições religiosas ou missionárias em outros países, bem como neles adquirir bens à ela destinados. CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO - Art.5º - O patrimônio da Igreja compõe-se dos bens móveis e imóveis que atualmente possui e de outros que vier adquirir ou receber por doação ou legado. Art. 6º - A Igreja manter-se-á com os rendimentos dos bens que constituem o seu patrimônio, com as contribuições das igrejas locais, fixadas por sua Constituição, por seus órgãos competentes e por ofertas voluntárias que receber. Art. 7º - Todos os bens e rendimentos da Igreja serão aplicados exclusivamente na realização de seus fins, previstos no art. 3.º, de acordo com o orçamento anual que aprovar. Art. 8º - A aquisição e oneração dos bens imóveis da Igreja dependem de aprovação da Assembléia Geral. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 9º - A Assembléia Geral é o concílio superior e o órgão de unidade da Igreja, sendo constituída por representantes eleitos pelos Presbitérios e um representante de cada Sínodo. Art. 10 - A Diretoria da Assembléia Geral compor-se-á de: presidente, três vice-presidentes e três secretários eleitos dentre seus membros, para um mandato de quatro (04) anos. Art. 11 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente pelo menos de dois em dois anos, à convocação do presidente ou quem suas vezes o fizer, e extraordinariamente quando necessário, a juízo da Diretoria da Igreja ou dos membros que constituem o seu quorum. Art. 12 – O quorum da Assembléia Geral é formado por doze ministros e doze presbíteros, representando pelo menos dois terços dos Sínodos. Art. 13 – Em cada reunião ordinária, a Diretoria apresentará o seu relatório, contendo uma súmula de todos os trabalhos realizados sob a sua gestão, o balancete da tesouraria e a estatística geral da Igreja. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 14 – A Igreja executará os seus fins (art. 3.º) através da Comissão Executiva de sua Assembléia Geral. § 1º – A comissão Executiva da Assembléia Geral é constituída por sua Diretoria e pelos representantes de cada Sínodo junto à mesma. § 2º – Competirá à Comissão Executiva da Assembléia Geral a eleição do Secretário Executivo e do Tesoureiro, dentre os membros da denominação. Art. 15 – A Igreja será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo presidente da Assembléia Geral. § único – As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelo Presidente e pelo Tesoureiro. CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 16 – Os membros da Igreja não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes assumirem em nome dela. Art. 17 – Em caso de divisão da Igreja, seus bens continuarão pertencendo à facção que se mantiver fiel à origem, tradição, princípios constitucionais e aos símbolos doutrinários, mencionados no art. 1º. § 1º - Na hipótese de todos os membros de uma igreja local renunciarem aos símbolos doutrinários da Igreja, todos os seus bens terão a destinação que for atribuída pela Assembléia Geral. § 2º - Na hipótese de todas as Igrejas locais unanimemente renunciarem aos símbolos doutrinários da Igreja, todos os seus bens passarão para as instituições beneficentes que mantêm. Art. 18 – O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, exceto no que se refere aos fins da Igreja, previstos no art. 3º. Art. 19 – A Constituição da Igreja só poderá ser reformada por iniciativa da Assembléia Geral mediante proposta: a) aprovada pela Assembléia Geral e por esta baixada aos Presbitérios; b) aprovada subsequente por dois terços dos Presbitérios; c) homologada, finalmente, pela Assembléia Geral. Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos à luz das normas e princípios adotados pela Constituição da Igreja. Art. 21 – O presente estatuto, aprovado pela Assembléia Geral da Igreja passará a vigorar após sua averbação no registro competente, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 13 de novembro de 1999 (Texto sem revisão). Quanto ao item 8 (Proposta de reforma do Modelo de Estatuto para as Igrejas locais) - **aprovar o seguinte texto:** “MODELO DE ESTATUTO PARA AS IGREJAS LOCAIS – CAPÍTULO I - DA IGREJA - Art. 1º - A IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE..... nos artigos seguintes denominada simplesmente “igreja”, é uma associação religiosa de tempo e duração indeterminados, fundada nos princípios presbiterianos de doutrina e governo, organizada e mantida de acordo com as disposições constitucionais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Art. 2º - A Igreja é constituída de cristãos professores admitidos regularmente, juntamente com seus filhos, em número ilimitado, de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade ou condição social. Art. 3º - A Igreja tem por fim o culto a Deus, a proclamação do Evangelho, o ensino da Palavra de Deus, o

aperfeiçoamento da vida cristã, e a promoção do reino de Deus entre os homens, a prática da caridade e a ministração do ensino secular. Art. 4º - A Igreja tem sua sede em....., incorpora-se para poder juridicamente adquirir, possuir, alienar e administrar o seu patrimônio e, nesse caráter civil, reger-se-á pelo presente Estatuto. CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO - Art. 5º - Formam o seu patrimônio os bens que já possui, e os que venha a adquirir por doação, legado, compra ou qualquer outro meio. Art. 6º - Os rendimentos da Igreja consistirão em dízimos e contribuições sistemáticas de seus membros, bem como em ofertas, doações, legados, títulos, apólices, ações, juros ou quaisquer outros proventos. Art. 7º - Todos os bens e rendimentos da Igreja serão aplicados integralmente no Brasil, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos do artigo terceiro e pela maneira regulada neste Estatuto. CAPÍTULO III - DO CONSELHO - Art. 8º - A Igreja é administrada pelo Conselho, constituído pelo pastor titular e pastor assistente, quando houver, e os presbíteros, escolhidos conforme dispõe a Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Parágrafo único- O Conselho será dirigido por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Art. 9º - O Presidente é o pastor titular e tem votos de quantidade e qualidade, e é de sua competência: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho; b) representar a igreja em juízo e fora dele. Art. 10 - O vice-presidente é um presbítero escolhido pelo Conselho com mandato anual e, na vacância ou impedimento do presidente, é de sua competência: a) assumir a presidência da reunião; b) substituir o presidente para os efeitos civis. Parágrafo único – Em casos especiais convidar-se-á outro ministro do Presbitério para assumir a Presidência do Conselho. Art. 11 - O secretário é um presbítero escolhido pelo Conselho com mandato anual, e é de sua competência: a) escrever, ler e registrar as atas do Conselho; b) fazer a correspondência do Conselho; c) cuidar do arquivo do Conselho e mantê-lo em ordem. Parágrafo único – Em casos excepcionais, o presidente acumulará as funções de secretário. Art. 12 - Ao tesoureiro, nomeado pelo Conselho, com mandato anual, dentre quaisquer membros comungantes, compete: a) receber a renda financeira da igreja e responsabilizar-se pela sua guarda e movimentação; b) efetuar os pagamentos regulares e os autorizados pelo Conselho; c) Ter as contas em ordem e em dia, e apresentá-las com o respectivo balancete e documentos, sempre que lhe ordene o Conselho. Parágrafo único – As contas serão abertas em nome da Igreja e torna-se necessária a assinatura conjunta do tesoureiro e do presidente para o levantamento de quaisquer fundos de bancos ou outros estabelecimentos de crédito. Art. 13 - O quorum do Conselho é formado pelo pastor e um terço dos presbíteros. Parágrafo único – O Conselho pode funcionar sem esse quorum nos casos previstos na Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Art. 14 - O Conselho reunir-se-á: a) quando convocado pelo Presidente, por deliberação própria, ou a requerimento de um terço dos presbíteros; b) a convocação de um terço dos presbíteros, quando não houver pastor; c) a requerimento subscrito igual ao **quorum** da assembléia; d) por ordem do Presbitério. Art. 15 - As atribuições administrativas do Conselho, além das que lhe são próprias, como diretoria administrativa da Igreja, são as seguintes: a) representar a Igreja perante o poder civil através de seu Presidente; b) examinar as atas e as contas da Mesa Diaconal; c) nomear funcionários da Igreja; d) dar à assembléia relatório do movimento financeiro e informações do movimento geral eclesialístico do ano findo. Parágrafo único – No exercício de suas atribuições administrativas nenhum membro do Conselho será remunerado nem fará juz a qualquer parcela do patrimônio da igreja ou de suas rendas. CAPÍTULO IV - DA MESA DIACONAL - Art. 16 - Subordinada ao Conselho da Igreja e constituída pelos diáconos, escolhidos conforme dispõe a Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, a Mesa Diaconal tem seu ministério especialmente: na manutenção da ordem e reverência no templo e em suas dependências; na visitação a enfermos e abandonados; na assistência a órfãos, viúvas, idosos e necessitados; no estabelecimento de programas sociais, podendo ainda desempenhar quaisquer comissões administrativas atribuídas pelo Conselho. Parágrafo 1º - Os recursos para o exercício de suas atividades serão fornecidos pelo Conselho, ou angariados com autorização deste pela Mesa Diaconal que os administrará. Parágrafo 2º - A Mesa Diaconal escolherá, dentre seus membros, para um mandato anual, seu presidente, secretário e tesoureiro e manterá seus livros de atas e contas, que serão anualmente submetidos a exames do Conselho. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 17 - A assembléia compõe-se de todos os membros professos, em plena comunhão, sendo seu presidente e secretário os mesmos do Conselho. Art. 18 - O quorum da assembléia é formado por um terço dos membros professos, em plena comunhão, e a maioria dos membros do Conselho. Parágrafo Único - Não havendo quorum na abertura da reunião, a assembléia poderá funcionar, trinta minutos após, com qualquer número, desde que esteja presente o quorum do Conselho. Art. 19 – A assembléia reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, para ouvir o relatório do movimento financeiro e eclesialístico de que se trata o art. 15, alínea “d”, e nomear uma comissão idônea para proceder o exame das contas e documentos da tesouraria da Igreja e, extraordinariamente, quando o Conselho a convocar, ou quando a ele for apresentado requerimento subscrito por membros comungantes da Igreja, em plena, comunhão, em número igual ao estabelecido para o quorum, a fim de tratar das matérias específicas no artigo 21. Parágrafo 1º - No caso de não

haver irregularidade nas contas e documentos da tesouraria, serão considerados aprovados e a comissão encaminhará seu parecer ao Conselho, para o devido registro; havendo irregularidade, o Conselho convocará assembléia extraordinária para deliberar sobre a matéria. Parágrafo 2º - Nas reuniões extraordinárias só podem ser tratados os assuntos que as tiverem motivado, os quais devem ser claramente indicados na convocação. Parágrafo 3º - As reuniões serão convocadas pelo presidente, ou por seu substituto legal, pelo menos com quatorze dias de antecedência, sendo de vinte e um dias para a reunião que tratar da aprovação, emenda ou reforma do Estatuto. Art. 20 – As decisões da assembléia são tomadas por maioria e votos, não sendo admitidas proclamações. Art. 21 - Compete à assembléia: a) eleger oficiais ou pedir a sua exoneração, sempre por escrutínio secreto; b) deliberar sobre a sua incorporação em pessoa jurídica e aprovar, emendar ou reformar o Estatuto; c) decidir sobre a aquisição, alienação e oneração de imóveis; d) julgar o relatório financeiro do Conselho e as contas da tesouraria. Art. 22 – As atas da assembléia serão registradas em livro próprio, que ficará sob a guarda do secretário. Parágrafo único – Serão transcritas também no corpo das atas do Conselho. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23 – Os membros da Igreja respondem com os bens da mesma e não individual e subsidiariamente pelas obrigações que em nome dela contraírem os seus representantes. Art. 24 – Se houver uma divisão na Igreja, seus bens pertencerão a parte que permanecer fiel a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Se ambas as partes permanecerem fiéis, os bens pertencerão à maioria. Art. 25 - No caso de dissolução da Igreja, serão os bens, depois de pagas as dívidas, entregues à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Art. 26 – Nenhuma emenda ou reforma será efetuada neste Estatuto senão por dois terços dos membros presentes em reunião extraordinária da assembléia. Art. 27 – As disposições da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil regularão os casos omissos e revogarão os pontos que porventura lhe forem contrários no presente Estatuto. Art. 28 – Aprovado pelo Presbitério desob cuja jurisdição está a igreja, este Estatuto entrará logo em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário. (Local e data). Texto sem revisão. Quanto ao item 10 (filiação ao CMI) – **Manter o documento sobre a mesa, determinando-se ampla divulgação do assunto, conforme decisão anterior deste Concílio.** Dão-se os passos para o encerramento: 1) registra-se o falecimento de: Rev. Sebastião Gomes Moreira, oficiando-se à família; Presb. Esaú Afonso de Carvalho, Azir Garcia de Almeida e Rev. Jaime Wright, da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil. Registrar voto de agradecimento à Primeira IPI de São Paulo, pela gentileza em oferecer suas dependências para realização desta Assembléia Geral. É lida e aprovada a presente ata. Canta-se o Hino Oficial da Igreja, encerrando-se a reunião às 22:30 horas com bênção apostólica impetrada pelo Rev. Othoniel Gonçalves. Na qualidade de secretário, lavrei e assino a presente ata. a) Hircio de Oliveira Guimarães, 1º secretário.

Rev. Leontino Farias dos Santos
Presidente

Rev. Hircio de Oliveira Guimarães
1ºSecretário